

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de abril de 2015 • Nº 62

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.991, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designa os membros do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo à Cultura - SIEC, criado pela Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que trata do Sistema de Incentivo à Cultura – SIEC – com as modificações previstas na Lei nº 5.405 de 14 de julho de 2004; na Lei nº 5.781 de 23 de julho de 2008 e na Lei 6.313 de 08 de fevereiro de 2013 e no Decreto nº 11.486 de 08 de setembro de 2004,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, IX e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, e ainda, o contido Ofício nº 115/15-GAB, de 02 de março de 2015, da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, referente ao AP.010.1.001824/15,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros titulares do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo à Cultura - SIEC, composto por 10 (dez) membros, abaixo relacionados:

- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**
 - FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO PIAUÍ**
 - NELSON NERY COSTA
- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PIAUÍ**
 - MARCUS VINÍCIUS XAVIER BRITO
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**
 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
 - PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA**
 - MARLY MONTE DE CARVALHO SOBRAL
- MEMBRO DO CONSELHO DE CULTURA DO ESTADO**
 - MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA
- REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
 - DEP. EVALDO GOMES DA SILVA
- REPRESENTANTES DA CLASSE ARTÍSTICA**
 - MARIA DO ROSÁRIO SALES
 - FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DO VALE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.992, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Prorroga o reconhecimento dos 203 (duzentos e três) cursos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, dispostos nos Anexos I, II e III da Resolução CEE/PI nº 011/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, da Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, através da Resolução CEE/PI nº 011/2015, de 06 de fevereiro de 2015, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura, no dia 06 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO a prorrogação do credenciamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Decreto nº 15.977, de 20 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 53, de 20 de março de 2015; e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 0182/2015-GAB/Reitoria, de 09 de março de 2015, referente ao AP.010.1.002185/15-03º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do reconhecimento de setenta e sete cursos superiores de graduação regulares presenciais; setenta e cinco cursos superiores de Licenciatura ofertados em regime especial e; cinquenta e um cursos superiores de graduação na modalidade EaD (Educação a Distância) ministrados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), até 31 de agosto de 2015, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO
INTERINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DECRETO Nº 15.992 , DE 31 DE MARÇO DE 2015

ANEXO I NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (REGULARES)

TERRITÓRIO / CIDADE / CAMPUS	CENTRO / NÚCLEO VINCULADO	CURSOS
Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto	CCSA	Bac. em Administração
		Bac. em Direito
		Bac. em Ciências Contábeis
		Bac. em Turismo
		Bac. em Biblioteconomia
	CCECA	Lic. em Pedagogia
		Bac. em Comunicação Social
	CCHL	Lic. em Geografia
		Lic. em História
		Lic. em Letras Espanhol
		Lic. em Letras Inglês
	CCN	Lic. em Letras Português
		Lic. em Ciências Biológicas
		Lic. em Física
		Lic. em Matemática
	CTU	Lic. em Química
		Bac. em Ciência da Computação
		Bac. em Engenharia Civil
	CCS	Bac. em Engenharia Elétrica
		Bac. em Enfermagem
		Bac. em Fisioterapia
	CCA	Bac. em Psicologia
		Lic. em Educação Física
		Bac. em Engenharia Agrônoma
Entre Rios / TERESINA / Clóvis Moura	CIES	Bac. em Zootecnia
		Bac. em Administração
		Bac. em Ciências Contábeis
		Bac. em Direito
		Lic. em Geografia
		Lic. em Letras Português
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	CIES	Lic. em Pedagogia
		Lic. em Ciências Biológicas
	Núcleo de Barras	Lic. em Geografia
		Lic. em História
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	CIES	Bac. em Ciências Contábeis
		Bac. em Direito
		Bac. em Engenharia Agrônoma
		Bac. em Zootecnia
Tabuleiro dos rios Piauí e Itaueiras / FLORIANO / Dra. Josefina Demes	CIES	Lic. em Pedagogia
		Bac. em Administração
		Bac. em Ciências Contábeis
		Bac. em Direito
		Bac. em Enfermagem

	Núcleo de Amarante	Lic. em Educação Física
		Lic. em Geografia
	Núcleo de Amarante	Lic. em História
		Lic. em Letras Português
Vale dos rios Canindé e Sambito / OEIRAS / Prof. Possidônio Queiroz	CIES	Lic. em História
Planície Litorânea / PARNAÍBA / Prof. Alexandre Alves	CIES	Bac. em Ciências da Computação
		Bac. em Direito
		Bac. em Engenharia Agrônoma
		Bac. em Odontologia
		Lic. em Ciências Biológicas
Vale do rio Guaribas / PICOS / Prof. Barros Araújo	CIES	Lic. em Letras Inglês
		Lic. em Letras Português
	Núcleo de Fronteiras	Lic. em Pedagogia
		Bac. em Administração
Cocais / PIRIPIRI / Prof. Antonio Giovanni Alves de Sousa	CIES	Bac. em Comunicação Social
		Bac. em Enfermagem
		Bac. em Engenharia Agrônoma
		Lic. em Educação Física
Serra da Capivara / SÃO RAIMUNDO NONATO / Prof. Ariston Dias Lima	CIES	Bac. em Administração
		Lic. em Geografia
		Lic. em Pedagogia
Tabuleiros do Alto Parnaíba / URUCUI / Urucui	CIES	Bac. em Engenharia Agrônoma

ANEXO II NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (ESPECIAIS)

TERRITÓRIO / CIDADE / CAMPUS	CENTRO / NÚCLEO VINCULADO	CURSOS
Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto	CCECA	Lic. em Pedagogia
	CCHL	Lic. em História
	CCN	Lic. em Ciências Biológicas
		Lic. em Matemática
	CTU	Lic. em Computação
Entre Rios / TERESINA / FACIME	CCS	Lic. em Educação Física
Entre Rios / UNIÃO / Profª Maria Goretti da Cruz Sampaio	CCA	Lic. em Ciências Biológica
		Lic. em Educação Física
		Lic. em Geografia
Chapada das Mangabeiras / BOM JESUS / Dom José Vasquez	CIES	Lic. em Pedagogia
		Lic. em Computação
		Lic. em Educação Física

Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	CIES	Lic. em Geografia
		Lic. em Pedagogia
	Núcleo de Barras	Lic. Educação Física
		Lic. em Física
		Lic. em História
		Lic. Letras Espanhol
Lic. em Matemática		
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	CIES	Lic. em Pedagogia
		Lic. em Ciências Biológicas
		Lic. em Computação
		Lic. em Letras Inglês
		Lic. em Letras Português
		Lic. em Pedagogia
Tabuleiro dos rios Piauí e Itaueiras / FLORIANO / Dra. Josefina Demes	Núcleo de Amarante	Lic. em Geografia
		Lic. em Letras Inglês
Vale dos rios Canindé e Sambito / OEIRAS / Prof. Possidônio Queiroz	CIES	Lic. em Computação
		Lic. em Pedagogia
	Núcleo de Valença do Piauí	Lic. em Educação Física
		Lic. em História
		Lic. em Pedagogia
Planície Litorânea / PARNAÍBA / Prof. Alexandre Alves	CIES	Lic. em Computação
		Lic. em Geografia
		Lic. em História
		Lic. em Letras Português
		Lic. em Pedagogia
Vale do rio Guaribas / PICOS / Prof. Barros Araújo	CIES	Lic. em Ciências Biológicas
		Lic. em Educação Física
		Lic. em Letras Português
		Lic. em Pedagogia
	Núcleo de Fronteiras	Lic. em Geografia
Cocais / PIRIPIRI / Prof. Antonio Giovanni Alves de Sousa	CIES	Lic. em Geografia
		Lic. em Letras Espanhol
		Lic. em Pedagogia
Serra da Capivara / SÃO RAIMUNDO NONATO / Prof. Ariston Dias Lima	CIES	Lic. em Computação
		Lic. em Geografia
		Lic. em História
		Lic. em Matemática
		Lic. em Pedagogia
	Núcleo de São João do Piauí	Lic. em Computação
		Lic. em Geografia
		Lic. em História
	Polo de Canto do Buriti	Lic. em Química
		Lic. em Educação Física
Lic. em Geografia		
Lic. em História		
Lic. em Letras Espanhol		
Tabuleiros do Alto Parnaíba / URUÇUI / Uruçuí	CIES	Lic. em Letras Português
		Lic. em Pedagogia
		Lic. em Computação
		Lic. em Educação Física
		Lic. em Geografia
		Lic. em História

ANEXO III NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

TERRITÓRIO / CIDADE / CAMPUS	CENTRO / NÚCLEO VINCULADO	CURSOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL		
Entre Rios / TERESINA /Poeta Torquato Neto	CCECA	Lic. em Pedagogia	Água Branca		
			Bom Jesus		
			Buriti dos Lopes		
			Campo Maior		
			Canto do Buriti		
			Castelo do Piauí		
			Gilbués		
			Piracuruca		
			Piripiri		
			União		
			Uruçuí		
			Valença do Piauí		
			CCHL	Lic. em Letras Português	Bom Jesus
					Buriti dos Lopes
					Gilbués
					Monsenhor Gil
					União
					CCHL
	Avelino Lopes				
	Bom Jesus				
	Buriti dos Lopes				
	Campo Maior				
	Canto do Buriti				
	Castelo do Piauí				
	Corrente				
	Elesbão Veloso				
	Inhuma				
	Oeiras				
	Picos				
	Pio IX				
	Piracuruca				
	Piripiri				
	São João do Piauí				
	Simões				
	Simplicio Mendes				
	União				
Uruçuí					
Valença do Piauí					
CCHL	Lic. em Letras Inglês	Monsenhor Gil			
		Piracuruca			
		Piripiri			
		São João do Piauí			
		Simões			
		Simplicio Mendes			
Entre Rios / TERESINA /Poeta Torquato Neto	CCN	Lic. em Ciências Biológicas	Campo Maior		
			Corrente		
			Piracuruca		
	CCSA	Bac. em Administração Pública	Campo Maior		
			Corrente		
			Oeiras		
			Piripiri		

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de abril de 2015 • Nº 62



DECRETO Nº 15.993 DE 06 DE Abril DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.858.096,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Corpo de Bombeiros Militar no valor de R\$ 7.858.096,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de Abril de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.993 de 06/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	1.228.146,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.52	00	4.072.950,00
15101.20607211.293	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	20	1.050.000,00
16208.18544211.132	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	57.000,00
44101.04122902.174	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.91.13	00	1.450.000,00
TOTAL					7.858.096,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.993, de 06/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	5.301.096,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.32	20	80.000,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	20	50.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.32	20	820.000,00
15101.20602251.284	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	20	50.000,00
16208.18544211.156	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ANGICOS - PARNAGUÁ	FO	4.4.90.51	10	57.000,00
44101.04122902.174	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.13	00	1.450.000,00
TOTAL					7.858.096,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento contido nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.028656/14-79, registrado sob AP.010.1.000923/15-40;

CONSIDERANDO que o pedido preencheu os requisitos necessários à autorização para afastamento do servidor para estudo fora do Estado sem ônus, estabelecidos no art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art.11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** ao servidor **NATALIA MONTEIRO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, classe I, padrão A, matrícula: 287045-2, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada na Administração Central/DUCARA/Central Estadual de Regulação das Internações Hospitalares, o afastamento para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Obstetrícia e Ginecologia, pela Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP, na cidade de São Paulo (SP), pelo período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO
INTERINA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 149

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANE TRINDADE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CLAUDIO PONTES BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NEUSA MARIA RESENDE DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Março de 2015.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE VIDAL MARTINS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAZON FRUTUOSO MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 31 de Março de 2015.



DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE VIDAL MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLESCY OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

KARLA DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARLA DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

ROMULO DE SOUSA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA BATISTA ARRAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Paulistana, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de José de Freitas, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Paulistana, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO AFONSO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, Símbolo DAS-2, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO DE ARAÚJO SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICTOR COELHO CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

YURI SADY DE SOUSA ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

JACQUELINE COELHO MOUSINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARSIARELLI DA FONSECA FERREIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

DANIEL BATISTA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0050649/2014, datado de 21 de novembro de 2014, da Secretaria da Educação e Cultura, registrado sob o AP.010.1.005490/14-48,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUÊDE EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula Funcional nº 219.091-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 21 de novembro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO GOMES RIBEIRO GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CLAUDIO PONTES BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Polícia Judiciária, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

LUANA ALVES ROCHA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SERGIO FEITOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Polícia Judiciária, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE-ADM. Nº 0129/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Clévio Gama e Silva**, Matrícula nº **177202-X**, CPF nº **917.700.843-04**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Avelino Lopes – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0126/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Gilvan Cordolino de Lima**, Matrícula nº **103681-5**, CPF nº **743.992.333-20**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Bom Jesus – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0127/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Francisco Gildásio da Silva**, Matrícula nº **100795-5**, CPF nº **456.474.613-87**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Buriti dos Lopes – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0125/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Augusto Pereira Filho**, Matrícula nº **105824-0**, CPF nº **287.940.363-49**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da

Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Campo Maior – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0123/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Francisco Antonio Oliveira Matos**, Matrícula nº **081292-7**, CPF nº **340.673.883-49**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Castelo do Piauí – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0118/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Israel Portela Araújo**, Matrícula nº **200822-0**, CPF nº **897.242.083-20**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luis Correia – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0117/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Leandro Silva Santos**, Matrícula nº **106730-3**, CPF nº **753.627.403-34**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0116/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Neide Rosângela Alves Costa de Carvalho Sousa**, Matrícula nº **070084-3**, CPF nº **217.068.753-04**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Oeiras – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0115/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Valter Maria Borges**, Matrícula nº **105186-5**, CPF nº **096.949.863-20**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0103/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Janaina Tâmara Rabelo da Rocha**, matrícula nº **096818-8**, CPF nº **795.955.703-97**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Teresina – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0113/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosilândia Melo de Alencar Maia**, Matrícula nº **073955-3**, CPF nº **241.168.233-68**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Pio IX – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0131/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Conceição de Maria de Moraes Pacheco**, Matrícula nº **083757-1**, CPF nº **421.335.483-00**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Água Branca – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0130/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Santina Maria Honório Figueiredo**, Matrícula nº **086268-1**, CPF nº **451.496.583-91**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Anísio de Abreu – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0128/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elenilda da Silva Santos**, Matrícula nº **199937-X**, CPF nº **700.189.873-20**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Barras – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE-ADM. Nº 0124/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Livia Rodrigues Chaves**, matrícula nº **200017-2**, CPF nº **003.807.953-45**, servidora lotada no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Canto do Buriti – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0122/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elisângela Rodrigues Leal**, Matrícula nº **086278-9**, CPF nº **474.099.243-49**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Elesbão Veloso – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0121/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria de Fátima Lustosa Barreira de Oliveira**, Matrícula nº **083835-7**, CPF nº **011.444.638-58**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Gilbués – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0120/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Graças Gonçalves de Aguiar**, Matrícula nº **083682-7**, CPF nº **697.565.973-72**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Inhuma – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0119/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosenilda Teixeira Leal**, Matrícula nº **084655-4**, CPF nº **470.889.313-20**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Jaicós – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0114/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Vilma Barbosa de Araújo**, matrícula nº **084518-3**, CPF nº **227.539.743-49**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Palmeirais – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0112/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Alcionéa Maria Brito**, Matrícula nº **071251-5**, CPF nº **517.051.333-04**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Piracuruca – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0110/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Auridete Mendes Ribeiro**, Matrícula nº **077213-5**, CPF nº **217696.723-20**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Piripiri – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0109/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Alice Fonseca dos Santos Nogueira**, Matrícula nº **052302-0**, CPF nº **184.939.713-91**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Redenção do Gurgueia – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundos**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 108/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Mercês Xavier de Oliveira**, Matrícula nº **075299-1**, CPF nº **826.676.833-15**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Regeneração – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0107/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Ires Amorim da Silva**, Matrícula nº **076024-2**, CPF nº **924.211.803-68**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **São João do Piauí – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0105/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria do Socorro Reis Carvalho Bento**, Matrícula nº **103345-0**, CPF nº **374.276.753-34**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Simões – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0104/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Gilcivan da Luz Barros**, Matrícula nº **103345-0**, CPF nº **678.419.703-82**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Simplicio Mendes – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0102/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Aline Rodrigues Rocha**, Matrícula nº **100999-X**, CPF nº **812.483.503-91**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **União – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE-ADM. Nº 0101/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Grle dos Santos Lacerda**, Matrícula nº **096970-2**, CPF nº **526.684.523-68**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçui – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0100/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria de Fátima Barros Santos**, Matrícula nº **073166-8**, CPF nº **591.899.083-68**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Valença do Piauí – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE-ADM. Nº 0106/2015 Teresina(PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Marinalva Gonçalves**, Matrícula nº **083993-X**, CPF nº **697.679.393-34**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Santa Cruz do Piauí – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 567/2015, de 05 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCO ALVES FERREIRA, Servente, Matrícula nº 003719-2, para exercer a Função de Supervisor de Reprografia, da Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 685/2015, de 19 de Março de 2015.** Designar, ADELAIDE VALENTE BARBOSA, Escriutária, Matrícula nº 162015-X, para exercer a Função de Supervisora Administrativo e Financeira, do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, na Cidade de Canto do Buriti-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 686/2015, de 19 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCO LOPES DE SANTANA, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 000344-1, para exercer a Função de Supervisor de Controle e Manutenção de Veículo, da Diretoria de Unidade de Administração - DUAD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 695/2015, de 19 de Março de 2015.** Designar, MARIA DE LOURDES DIAS, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 041311-9, para exercer a Supervisora de Serviços Gerais e Protocolo, da Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD/ Supervisão de Serviços Gerais e Protocolo, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 696/2015, de 19 de Março de 2015.** Designar, CECILIA NUNES BARBOSA, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 040581-7, para exercer a Função de Supervisora Administrativa Financeiro, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 697/2015, de 19 de Março de 2015.** Designar, RICARDO GOMES LUSTOSA, Farmacêutico, Matrícula nº 280522-7, para exercer a Função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 720/2015, de 25 de Março de 2015.** Designar, FERNANDO DE SOUSAMENDÉS, Datilografo, Matrícula nº 003999-3, para exercer a Função de Supervisor de Apoio Contábil, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 721/2015, de 25 de Março de 2015.** Designar, CLAUDIA CASSIANO DE SENE, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 036515-7, para exercer a Função de Supervisora de Execução Financeira, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 722/2015, de 25 de Março de 2015.** Designar, BENEDITA RODRIGUES SOARES NETÁ, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168377-2, para exercer a Função de Supervisora de Conciliação Bancária, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 723/2015, de 25 de Março de 2015.** Designar, RAIMUNDO NONATO TAVARES GOMES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003499-1, para exercer a Função de Supervisor de Acompanhamento de Empenho, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 724/2015, de 25 de Março de 2015.** Designar, ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 018986-3, para exercer a Função de Supervisora de Conformidade de Diárias, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 730/2015, de 25 de Março de 2015.** Designar, CIMARA MARTINS RODRIGUES, Assistente Técnica, matrícula nº 007230-3, para exercer a Função de Supervisora de Controle e Avaliação, da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas – GAPCON/ Fundo Estadual De Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo Dai-7.

“PORTARIA SESAPI/GAB Nº 731/2015, de 25 de Março de 2015. Designar, JOANA DARCI ARAUJO BARROS, Assistente de Administração, matrícula nº 023918-6, para exercer a Função de Supervisora de Serviço de Análises e Parecer de Contratos e Convênios, da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas – GAPCON/Fundo Estadual De Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo Dai-7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 690

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000727, de 26 de março de 2015** – Lotar o servidor HELIO RUBENS RIBEIRO SANTANA, Técnico Patologia Clínica, Matrícula nº 212852-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, na cidade de Teresina-PI.

• **PORTARIA nº 000747, de 30 de março de 2015** – Lotar a servidora IZOLDA CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 218846-5 do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina-PI.

• **PORTARIA nº 000748, de 30 de março de 2015** – Lotar a servidora DALIA MARIA BATISTA DOS SANTOS, Datilógrafa, Matrícula Nº 036127-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HUT, na cidade de Teresina.

• **PORTARIA nº 000751, de 30 de março de 2015** – Lotar o servidor GONÇALO BEZERRA DE SOUSA, Engenheiro, Matrícula Nº 003863-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 721

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 690, de 24 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005348/15-57, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA, Classe: I-C, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: nº. 169217-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Arco Verde –Parnaíba– PI, referente ao Quinquênio de 17/08/2005 a 16/08/2010 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 691, de 24 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006313/15-98, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a LEILA MARIA FERREIRA PARENTE, Classe: I-D, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: nº. 168665-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Arco Verde –Parnaíba– PI, referente ao Quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010 a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015.

• **PORTARIA nº 692, de 24 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004562/15-00, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a FLÁVIO DE OLIVEIRA BASTOS, Classe: I-B, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: nº. 224309-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 02/06/2009 a 01/06/2014 a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015.

• **PORTARIA nº 693, de 24 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004483/15-13, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a RUTH LANE SANTIAGO MOURAO, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: nº. 036381-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 01/04/1981 a 31/03/1986 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 694, de 24 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005062/15-22, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a REGINA MARIA ARAUJO PINTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: nº. 044335-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Tibério Nunes – Floriano - PI, referente ao Decênio de 24/09/1990 a 23/09/2000 a partir de 01/05/2015 a 27/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 656

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **“PORTARIA SESAPI/GAB Nº 752/2015, de 30 de Março de 2015.** Designar, NEUSANI RODRIGUES DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 021666-6, para exercer a Função de Supervisora Técnica Assistencial, do Hospital Estadual José de Moura Fé, em Simplicio Mendes - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 722

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000725, de 26 de março de 2015** – Lotar o servidor MARCUS VINICIUS SIQUEIRA DE AZEVEDO, Técnico de apoio administrativo, Matrícula nº 272440-5 do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, na cidade de Teresina-PI.

• **PORTARIA nº 000726, de 26 de março de 2015** – Autorizar a cessão, da servidora ANA LUIZA PEREIRA DE SOUSA NERES VALENTE, Enfermeira, Matrícula Nº 180733-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Cantó do Buriti/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 696



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 483, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004402/15-08, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SOLANGE MARIA DOS SANTOS, Classe: I-B, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 213575-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 13/11/2008 a 12/11/2013 a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

• **PORTARIA nº 484, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.000135/15-30, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: CINTIA MARIA DE MELO MENDES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 179579-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Divisa – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 27/02/15 a 27/02/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 485, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004971/15-56, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar, nº 13 de 03/01/94 a: ERICALARISSE AVELINO CARDOSO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula nº: 259634-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina - PI. Por 02 Anos. A partir de 01/04/15 a 01/04/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 486, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004636/15-27, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a RAIMUNDA COELHO DE AMORIM, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 041013-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde – Água Branca – Piauí, referente ao Quinquênio de 18/01/1993 a 17/01/1998 a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 487, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004794/15-04, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ALBERTINA DA SILVA CAMINHA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº. 041734-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Ipiranga - Piauí, referente ao Quinquênio de 03/06/2000 a 02/06/2005 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

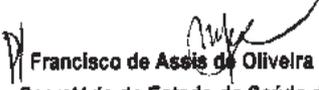
• **PORTARIA nº 488, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004796/15-17, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a VERA LÚCIA BORGES LEAL, Cargo: Servente, Classe: II-D, Matrícula: nº. 041988-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Básica de Saúde Issac Borges – Santana do Piauí, referente ao Quinquênio de 24/09/2000 a 23/09/2005 a partir de 02/03/2015 a 30/05/2015.

• **PORTARIA nº 489, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002054/15-06, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTÔNIA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: nº. 036749-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Básica de Saúde Sacy - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 26/04/2000 a 25/04/2005 a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

• **PORTARIA nº 490, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003757/15-41, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA BALBINA DA SILVA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 043098-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva – Poes Landim - PI, referente ao Quinquênio de 01/06/2001 a 31/05/2006 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 491, de 17 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003711/15-99, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a GENILVA MARIA DA SILVA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036289-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 02/12/1986 a 01/12/1991 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Março de 2015.


Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 051/15 Teresina (PI), 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE suspender, até o dia 30 de abril de 2015, todos os processos de enquadramento, revisão de enquadramento e promoções, tendo em vista a reestruturação da Comissão Central de Enquadramento e Avaliação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração

Of. 477



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/064/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 075/2014 e, com efeito, designar os Engenheiros, CLASSE “C”, João de Carvalho Sá, matrícula 026471-7 e Mércia Maria Teixeira Bezerra, matrícula 05082-2 e a Assistente de Serviços II – DAS 2, Valcília Mendes Ramos, para implementação do Plano Básico Ambiental pertinente ao licenciamento das obras da Ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando os municípios de Luzilândia – PI a São Bernardo-Ma, na divisa entre os Estados do Piauí e Maranhão, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de março de 2015

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/065/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 003/2015 que designou a Agente de Execução Contábil e Orçamentária, Classe “C”, matrícula 26489-0, **MADLA MARIA DE DEUS BARROS**, para ocupar o cargo de **SUPERVISORA IV – DAI- 7** neste Departamento de Estradas do Estado do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 30 de março de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/066/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 020/2015 que nomeou a Agente de Execução Administrativa e Financeira **MARIA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO**, classe “C”, matrícula 04381-8, para ocupar o cargo de **Supervisora III- DAI-6** nesta Autarquia e com efeito, **designar** a mesma servidora, caracterizada acima, para ocupar o cargo de **SUPERVISORA IV – DAI 7**, com lotação nesta Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 30 de março de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº050/2015 – GDG Teresina-PI, 31 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 01 de abril de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NIOGUEIRA	026437-7
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
04	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026427-0
05	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016427-5
06	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016291-4
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
13	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
14	JAMES DE SOUSA RIBEIRO	016247-7
15	JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO	016447-0
16	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
17	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
18	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	01631-5
19	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
20	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016535-2
21	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3

22	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
23	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
24	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
25	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
26	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
27	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
28	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016547-6

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 126

PORTARIA Nº051/2015 – GDG Teresina-PI, 01 de abril de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Suspenderos efeitos da Portaria nº 025/2015, por 90 (noventa) dias, assegurando a continuidade da prestação dos serviços objeto do Convênio firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização para a disponibilização de Sistema Eletrônico de Processamento e Custódia de Garantias, denominado SNG, conforme decisão monocrática nº 31/2015 GAN, exarada no Processo TCE nº 38.481/12, datada de 27 de março de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº052/2015 – GDG Teresina-PI, 01 de abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato firmado com a Empresa R2 – Tecnologia em Gestão.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA** como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 071/2015 – GDG Teresina-PI, 01 de abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;



RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato firmado com a Empresa Serv Norte.

Art. 2º - **Designar** a servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº072/2015 – GDG Teresina-PI, 01 de abril de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 004/2013, firmado com José Genivaldo Restaurante – ME.

Art. 2º - **Designar** a servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 129

PORTARIANº053/2015 – GDG Teresina-PI, 01 de abril de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2015, **MARIA TERESA DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 016549-2, para o cargo de Supervisor I do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-4, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 131



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 99/2015 – GAB Teresina, 30 de março de 2015

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00265/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001288-23.2012.5.22.0002 “...**intima-se a parte reclamada na pessoa de seu representante para que cumpra fielmente a obrigação de fazer nos termos requeridos pelo autor, com a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário da reclamante entre um nível concedido e outro**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao cumprimento da obrigação de fazer** em favor da Sra. Irene Ferreira Guilherme Barbosa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 300

PORTARIANº 100/2015 – GAB Teresina, 30 de março de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00278/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0002934-71.2012.5.22.0001 “...**Reconhecer a equiparação do salário-base do reclamante ao valor daquele pago ao paradigma José Miranda dos Reis Irmão a partir de 01/08/2005 e condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença salarial decorrente do valor do salário base bem como os reflexos da parcela sobre 13º salários, férias + 1/3, RSR, FGTS e gratificações ou vantagens cuja base de cálculo é salário-base, conforme limites da inicial**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **que proceda ao imediato cumprimento da sentença a cima em favor do Sr. Brasília Santa Cruz Figueiredo Barbosa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 301

PORTARIANº 101/2015 – GAB Teresina, 30 de março de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00254/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000912-37.2012.5.22.0002 “...**expeça-se novo mandado de cumprimento para que a reclamada proceda a correta implantação no contracheque da reclamante dos reajustes concedidos, devendo constar como salário base (salário contratual) o valor de R\$ 3.405,33 (R\$ 2.002,20 x 1,50 = R\$ 3.003,30 x 1,0716-reajuste ACT/2013= R\$ 3.218,34 x 1,0581-reajuste ACT/2014= R\$ 3.405,33), advertindo que o não cumprimento da determinação no prazo de 20 (vinte) dias, importará na aplicação de nova multa no importe de 2.000,00 (dois mil reais)**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao cumprimento no que determina o despacho acima** em favor da Sra. Maria Francinete de Lima Moraes Martins, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 302

PORTARIANº 102/2015 – GAB Teresina, 30 de março de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-259/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000562-49.2012.5.22.0002 “...condenar a EMGERPI a incorporar à remuneração da reclamante a média percentual das gratificações recebidas no último decênio em que a laborista exerceu funções comissionadas. Determinar ainda, que a incorporação das gratificações obedeça aos índices de reajuste de salários, enquanto a reclamante estiver em ativa”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao cumprimento do que determina a sentença acima** em favor da Sra. Maria Norma Teixeira Moreira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 303

PORTARIANº 103/2015 – GAB Teresina, 30 de março de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080533-09.2014.5.22.0004 “...na obrigação de reajustar, **IMEDIATAMENTE, a gratificação incorporada (rubrica 446) da parte Reclamante, VICENTE AUGUSTO ROCHA, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários de sua categoria no período de 2006 a 2009**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato reajuste da gratificação incorporada do Sr. Vicente Augusto Rocha**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 395



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA GDPG Nº 106/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 107/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 108/2015

NOMEAR o Defensor Público Dra. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 109/2015

NOMEAR o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infra-estrutura e Materiais, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 110/2015

NOMEAR **LORENA DE SOUSA MOURA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 111/2015

NOMEAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 112/2015

NOMEAR **JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 113/2015

NOMEAR a servidora **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 114/2015

NOMEAR a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 115/2015

NOMEAR a servidora **JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Triagem, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 116/2015

NOMEAR a servidora **MÁRIA ROBERTA FERREIRA ALVES** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 117/2015

NOMEAR a servidora **JUCÉLIA MOREIRA LIMA CORNÉLIO** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Auxiliares, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 118/2015

NOMEAR a servidora **ELOISA MARIA RODRIGUES COELHO** para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.



PORTARIA GDPG Nº 119/2015

NOMEAR o servidor **MÁRIO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA BARROS** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Multidisciplinares, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 121/2015

NOMEAR AMANDALIRA DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 122/2015

NOMEAR ANGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 124/2015

NOMEAR a servidora HORTÊNCIA BORGES DACOSTA ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 125/2015

NOMEAR DAIANA BRITO LOPES para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 120/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora pública **Mária Roberta Ferreira Alves**, para responder pelo Suprimento de Fundo da Defensoria Pública da Capital do Estado, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 123/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para atuar em regime de substituição na 1ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i", da Resolução nº 022/2011 CSDP, durante o mês de **abril/2015**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de março de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor **Antonio Alves de Sousa**, Vigilante, matrícula nº 038500-0, em 15% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 15.101-011/2015-GS

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor **Antonio Alves de Sousa**.

Of. 372

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor **Vicente Tenorio dos Anjos**, Vigilante, matrícula nº 027002-4, em 21% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 15.101-009/2015-GS

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor **Vicente Tenorio dos Anjos**.

Of. 345

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- As pesquisas de preços realizadas por integrantes da equipe da UTE-PI e por Técnicos da Rede de Apoio;
- Os preços praticados por outros órgãos da administração estadual e federal;
- Os preços praticados nos mercados regionais;
- Necessidade de manter e melhorar cada vez mais a qualidade das obras executadas pela UTE-PI.

Torna pública a portaria abaixo:

Portaria: 15.101-010/2015-GS

Objeto:

RESOLVE:

- Aprovar os novos valores de referências a serem praticados pelas Associações beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, conforme tabela constante do Anexo I e Anexo II, desta portaria.
- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra-se,

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR DIRETORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO						
Anexo II da Portaria 19 de 07 de de 2015						
PLANILHA CUSTO CASA DE MORADIA COM 42,00m² PADRÃO PNCF						
ITEM	MATERIAL/MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (contrapartida)					1.734,00
1.1	Limpeza do Terreno	Vb	1	837,00	837,00	
1.2	Instalações provisórias	Vb	1	223,00	223,00	
1.3	Locação da obra (escavações)	Vb	1	299,00	299,00	
1.4	Fossas septicas (escavações)	Vb	1	169,00	169,00	
1.5	Aplicação de óleo queimado na madeira do teto	Vb	1	97,00	97,00	
2	MATERIAL					11.848,50
2.1	Cimento	Sc	28	36,00	1.008,00	
2.2	Cal	Sc	15	6,00	90,00	
2.3	Tijolo cerâmica de 6 furos	Mil	4	539,00	2.156,00	
2.4	Telha cerâmica canal	Mil	1,8	568,00	1.022,40	
2.5	Areia fina	m³	3	41,50	124,50	
2.6	Massará	m²	4	26,00	104,00	
2.7	Pedra de fundação	m³	6	101,40	608,40	
2.8	Areia Grossa	m³	2	607,00	1.214,00	
2.9	Seixo	m³	2	131,30	262,60	
2.10	Trilças para radiê	m	48	6,80	326,40	
2.11	Armadores de rede	Unid	12	4,00	48,00	
2.12	Janela de madeira em almofada (completa)	Unid.	3	74,60	223,80	
2.13	Porta de madeira em almofada (completa)	Unid	1	351,50	351,50	
2.14	Porta de madeira de arreo (completa)	Unid	1	179,40	179,40	
2.15	Porta internas de metalon	Unid	3	209,30	627,90	
2.16	Caibros	m	112	4,90	548,80	
2.17	Linha (7x14)m	m	16	23,10	369,60	
2.18	Frechal ou Barrote	m	24	19,80	475,20	
2.19	Ripas	m	396	1,20	475,20	
2.20	Prego 2 ½ x 10	Kg	1	9,60	9,60	
2.21	Prego 1 1/4 x 14	Kg	1	10,40	10,40	
2.22	Vaso sanitário	Unid	1	77,70	77,70	
2.23	Pia de cozinha 50x120cm de marmorite	Unid	1	75,00	75,00	
2.24	Lavatório de louça para banheiro s/ coluna	Unid	1	29,00	29,00	
2.25	Lavatório Cimento para roupa	Unid	1	123,20	123,20	
2.26	Registro para chuveiro	Unid	1	3,60	3,60	
2.27	Chuveiro	Unid	1	3,40	3,40	
2.28	Sifão para lavatório de pia	Unid	2	9,00	18,00	
2.29	Assento sanitário em polietileno	Unid	1	22,70	22,70	
2.30	Caixa de descarga plástica completa	Unid	1	35,90	35,90	
2.31	Torneira para pia /lavatório louça e roupa	Unid	3	4,50	13,50	
2.32	Tubo de descarga	Unid	1	10,00	10,00	
2.33	Braço para chuveiro plástico	Unid	1	1,70	1,70	
2.34	Ralo sifonado em PVC	Unid	1	13,50	13,50	
2.35	Engate flexível plástico para torneira	Unid	2	4,60	9,20	
2.36	Tubo PVC 100 mm para esgoto	Unid	1	53,30	53,30	
2.37	Joelho PVC 100 mm para esgoto	Unid	2	8,10	16,20	
2.38	Tubo PVC 40 mm para esgoto	Unid	2	22,10	44,20	
2.39	Joelho PVC de 40 mm para esgoto	Unid	6	1,00	6,00	
2.40	Cano de PVC 20 mm	Unid	4	11,30	45,20	

2.41	Joelho PVC LL de 20 mm	Unid	4	1,00	4,00
2.42	Tê PVC LL 20mm	Unid	4	0,80	3,20
2.43	Joelho LR 20 mm	Unid	5	1,60	8,00
2.44	Anel pl fossa séptica (1,00 x 0,50m)	Unid	5	62,40	312,00
2.45	Tampa para fossa (1,00m)	Unid	2	29,60	59,20
2.46	Super cal	pc	3	6,00	18,00
2.47	Tinta a base d' água	pc	4	6,00	24,00
2.48	Vidro (Tábua para radiêr)	m	20	28,50	570,00
2.49	Combomgôs para banheiro	Unid	1	13,10	13,10
3	OUTROS CUSTOS				889,50
3.1	Ferramentas (carro de mão, pá enxada)	Vb	1	179,50	179,50
3.2	Instalação elétrica (material)	Vb	1	710,00	710,00
4	MÃO DE OBRA				3.000,00
4.1	Pedreiro	Vb	1	2.470,00	2.470,00
4.3	Instalação elétrica (mão-de-obra)	Vb	1	130,00	130,00
4.4	Pintura para portas e janelas	Vb	1	130,00	130,00
4.5	Pintura interna e externa(tinta tipo hidrator, 3	Vb	1	130,00	130,00
T O T A L FINANCIADO					16.738,00
CONTRAPARTIDA					1.734,00
TOTAL GERAL					17.472,00

Rua João Cabral, nº2319 - Bairro Pirajá - CEP: 64002-150 • Fones: (86)216-2160 Fax: (86)216-4663
Teresina - Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

Anexo II da Portaria12 de 19 de Março de 2015
Especificações relativas ao item 3.2 do Anexo II

Instalação Elétrica	ud	quant	v. unitário	v. total
Fio 10	peça	1	149,50	149,50
Fio 12	peça	1	127,00	127,00
Fio Pendente	m	15	0,80	12,00
Cleats	par	20	0,50	10,00
Prego	Kg	0,5	5,40	2,70
Caixa elétrica monofásica	unid	1	43,00	43,00
haste de aterramento com conector	unid	1	15,00	15,00
eletroduto rígido	peça 3m	1	4,50	4,50
curva de eletroduto rígido	unid	2	0,70	1,40
pontaleta	unid	1	18,00	18,00
armação monofásica completa	unid	1	7,40	7,40
Bocal	unid	5	2,00	10,00
pêra	unid	5	4,50	22,50
tomada	unid	4	4,50	18,00
lâmpada	unid	5	2,20	11,00
fita isolante	unid	1	2,20	2,20
disjuntor de 20 A	unid	1	10,80	10,80
Eletroduto tipo garganta	m	10	2,50	25,00
Caixa elétrica monofásica pl tomada	unid	10	2,00	20,00
Mureta e poste de recepção para medidor	verba	1	200,00	200,00
TOTAL				710,00

Rua João Cabral, nº2319 - Bairro Pirajá - CEP: 64002-150 • Fones: (86)216-2160 Fax: (86)216-4663
Teresina - Piauí



Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
Diretoria de Crédito Fundiário - UTE - PI



PARÂMETROS FINANCEIROS PRATICADOS PELA DCF A PARTIR DE 19.03.15 (Em R\$ 1,00)

ANEXO I DA PORTARIA DE DE 201..

1. Baixa Tensão			
Sistema	Nº Fios	4CA/CAA	1/0 CA
Monofásico 220 V	S-2	R\$ 19.720,00	
Bifásico 220 V	S-3	R\$ 31.205,00	
Trifásico 380 V	S-4	R\$ 35.084,00	R\$ 41.389,00
ABT trifásica sem luminárias	S-4	R\$ 39.270,00	
ABT Trif. Urbana com luminárias	S-4	R\$ 41.860,00	
ABT Trif. Urbana sem luminárias	S-5	R\$ 48.438,00	
BT Trif. Urbana com luminárias	S-5	R\$ 37.674,00	

2. Alta Tensão:				
Sistema	4CAA	1/0 CAA	FAZ 3.009	2/0 CAA
Monofásico 7.97 KV	R\$ 15.553,00		R\$ 11.577,00	
Monofásico 19.9 KV	R\$ 17.683,00		R\$ 13.280,00	
Bifásico 13.8 KV	R\$ 21.185,00			
Bifásico 34.5 KV	R\$ 25.649,00			
Trifásico 13.8 KV	R\$ 24.826,00	R\$ 31.957,00		R\$ 46.124,00
Trifásico 34.5 KV	R\$ 32.078,00	R\$ 38.722,00		R\$ 52.783,00

3. Transformação de redes de Alta Tensão		
Monof. 7.97 em Bifásica 13.8 KV 4CAA		R\$ 8.679,00
Monof. 7.97 em Trifásica 13.8 KV 4CAA		R\$ 12.583,00
Moqof. 7.97 FAZ em Monofásica 13.8 KV 4CAA		R\$ 7.003,00
Moqof. 7.97 FAZ em Bifásica 13.8 KV 4CAA		R\$ 12.918,00
Bifásica 13.8 em Trifásica 13.8 KV 4CAA		R\$ 6.688,00

4. Sub estações aéreas:						
Sistema	3 KVA	5 KVA	10 KVA	15 KVA	30 KVA	45 KVA
Monofásico 7.97 KV	R\$ 3.365,00	R\$ 3.841,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.967,00		
Monofásico 19.9 KV	R\$ 4.460,00	R\$ 5.265,00	R\$ 5.963,00	R\$ 7.070,00		
Bifásico 13.8 KV	R\$ 4.295,00	R\$ 4.546,00	R\$ 5.224,00	R\$ 5.692,00		
Trifásico 13.8 KV				R\$ 8.245,00	R\$ 9.951,00	R\$ 14.814,00
Trifásico 34.5 KV				R\$ 12.145,00	R\$ 14.740,00	R\$ 18.359,00

5. Construção de Poços tubulares							
Perfuração (m)	<150,00	>150,00	Revestimento (m)	STD	Reforç.	Licença Amb(LP, LI, LO)	
Sedimento 6"	R\$ 113,00	R\$ 149,00	STD 41/2"	R\$ 101,00	R\$ 111,00	Teste Vazão B.Subm. (h)	R\$ 149,00
Sedimento 8"	R\$ 119,00	R\$ 163,00	STD 6"	R\$ 126,00	R\$ 171,00	Desenvolvimento Compr. (h)	R\$ 149,00
Sedimento 10"	R\$ 134,00	R\$ 179,00	Filtro 41/2"	R\$ 119,00	R\$ 133,00	Sapata de proteção (ud)	R\$ 149,00
Rocha Cristalina 6"	R\$ 193,00		Filtro 6"	R\$ 141,00	R\$ 252,00	Cimentação (m)	R\$ 22,00
Rocha Cristalina 8"	R\$ 209,00		Pré-Filtro (m²)	R\$ 296,00		Desinfecção	R\$ 373,00
Rocha Cristalina 10"	193,20		Estudo Geofísico	R\$ 2.990,00		Análise Água/Tampa poço	R\$ 74,00

6. Sistema Abast. Simplificado				
Sistema Abast. Simplificado	5.000 lt	10.000 lt	15.000 lt	20.000 lt
Caixa d'água em fibra de vidro	R\$ 2.017,00	R\$ 3.640,00	R\$ 5.157,00	R\$ 6.727,00
Base de concreto h=5,00m	R\$ 3.558,00	R\$ 5.661,00	R\$ 7.325,00	R\$ 7.519,00
Base de concreto h=6,00m	R\$ 3.714,00	R\$ 6.353,00	R\$ 8.049,00	R\$ 8.894,00
Chafariz com 4 torneiras	R\$ 971,00			
Tubos e conexões entrada e saída	R\$ 448,00	R\$ 448,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00
Transporte calcular	02 x distância local de obra x 2,50			

Tubo 50 mm PN 40	R\$ 28,00
Tubo 50 mm PN 80	R\$ 39,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 229/2015, de 27 de Março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI/Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 03446/15,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP 45/2011 de 30 de setembro de 2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELVIRA CARDOSO CORDEIRO**, Técnico Administrativo de Nível Fundamental na especialidade Técnica de Apoio lotada na Divisão de Materiais e Serviços Gerais - DMSG, Matrícula nº 027042-3, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 23/03/2015 a 20/06/2015, referente ao período de 01/01/1999 a 31/12/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria à data 23 de março de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA/GSJ/Nº 61/2015 Teresina, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí, e tendo em vista o que dispõe o decreto nº 12.077/2006, de 02 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data os servidores: **ELIAS MACHADO DE CARVALHO, AVANY TEIXEIRA LEAL, GILSON ALVES DACOSTA, WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, HORTÊNCIO DE CARVALHO NOGUEIRA** e na qualidade de representante da entidade sindical, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, participarem como representantes na Comissão de Avaliação e Desempenho dos servidores desta Secretaria da Justiça.

Na impossibilidade de comparecimento do representante sindical titular, fica designado como substituto o Agente Penitenciário **KLEITON HOLANDA PEREIRA**. Determino a **GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS** desta Secretaria para acompanhar os trabalhos e dar-lhes todo o apoio necessária a está comissão.

Cintefiquem-se e Cumpra-se.

REVOGAM-SE, as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 23 de Março de 2015.

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

Of. 285



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PORTARIA Nº. 029/DG-HPM/2015 Teresina, 25 de março de 2015.

Designa o Gestor de Contratos do HPM/PI e Fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Gestor e Fiscais de Contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Art. 2º Designar como Gestor de Contratos em execução no âmbito deste Hospital da Polícia Militar o servidor: **MAJ PM LUIS CARLOS DE SOUSA E SILVA**, Diretor Financeiro/HPM, matrícula nº 14.436-3 e RG nº 10.8330-89.

Parágrafo primeiro: ao Gestor de Contratos cabe acompanhar e coordenar sistema-ticamente as ações desenvolvidas pelos Fiscais de Contratos promovendo, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, a correção de eventuais irregularidades ou distorções apontadas, apresentando ao Hospital da Polícia Militar relatório fundamentado necessário a subsidiar situações de aditamento, prorrogações, repactuações, revogação ou anulação dos contratos, bem como a aplicação de penalidades neles previstas.

Parágrafo segundo: Caberá ainda ao Gestor de Contratos:

- Organizar arquivo de todas as *Fichas individuais de execução de contrato* (Anexo I das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI);
- Velar pela atualização da *Planilha Integral de Acompanhamento de Contratos* (Anexo II das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI);
- Receber dos Fiscais de Contrato para registro das informações e arquivamento as *fichas de acompanhamento da execução* de cada contrato, bem como as *fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço*, nos contratos de terceirização de mão de obra. (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI);
- substituir qualquer dos fiscais de contrato no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Parágrafo segundo: O Gestor de Contratos apresentará ao Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí ao final de cada exercício financeiro, relatório de todos os contratos vigentes em formato que seja possível identificar com facilidade o número dos contratos, contratados, prazo de vigência, número de aditamentos, valor e outras informações úteis.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato para os contratos que específica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, os seguintes servidores:

I. JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, Chefe do Setor de Transporte HPM, RG nº 10.81811012-4, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 01/2015 DLCA/SEAD/PI, firmado entre este HPM/PI e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A, referente ao serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados. Assim como, lubrificante e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículo do governo do estado do Piauí, por cartões eletrônicos. Conforme Termo de Referência do Procedimento de Dispensa de Licitação nº01/2015-DLCA/SEAD;

Art. 4º Ao Fiscal de Contrato cabe informar ao Gestor de contratos eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados e exigir, quando necessário, o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Parágrafo primeiro: Caberá ainda ao fiscal de cada contrato preencher e remeter ao Gestor de Contratos do HPM/PI até o 2º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços as fichas de acompanhamento da execução de cada contrato, bem como as fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço nos contratos de terceirização de mão de obra (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI).

Parágrafo segundo: O preenchimento e envio das fichas mencionadas no parágrafo anterior é condição indispensável para que seja efetivado o atesto nas notas fiscais ou faturas apresentadas pelas empresas contratadas.

Art. 5º O Gestor de Contratos e o Fiscal de Contratos são co-responsáveis pelo acompanhamento da vigência contratual.

Art. 6º Os aditamentos contratuais obedecerão às etapas disciplinadas pela DLCA/SEAD/PI. HPM/PI;

Art. 7º A designação dos respectivos fiscais para os contratos celebrados após a publicação da presente portaria será feita em cláusula específica de cada instrumento contratual o qual deverá seguir assinado, em três vias, também pelo fiscal do contrato.

Parágrafo primeiro: a assinatura e recebimento de uma das vias do contrato pelo Fiscal de Contrato é condição indispensável para produção dos efeitos do encargo.

Parágrafo segundo: Caberá ao fiscal de cada contrato apresentar as justificativas exigidas no Manual de Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI para eventuais prorrogações da vigência contratual.

Art. 8º Ficam desde já cientificados que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 25 de março de 2015.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 029



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POL. DO INTERIOR
3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR



PORTARIANº 007/AJD, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração e Designação de Policiais Militares para compor Presidência da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 3º BPM/ PMPI.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o "caput" do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os seguintes Policiais Militares em substituição à Portaria nº 004/AJD de 14 de janeiro de 2014, o 2º TEN PM RGPM 072325173-2 PEDRO ANIZIO TAVARES LINS, o 2º TEN RGPM 105062673-6 RAIMUNDO NONATO DA SILVA e o SD PM RGPM 10.11537-94 JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA;

Art. 2º - Designar, os policiais militares abaixo relacionados, todos lotados no 3º BPM, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do 3º BPM (CPL/3º BPM), para o exercício do ano de 2015:

I - PRESIDENTE: o 2º TEN RGPM 105062673-6 RAIMUNDO NONATO DA SILVA;

II - MEMBROS:
a) 2º TEN RGPM 10.7341-85 ANTONIONETO DE SOUSA e o SD PM RGPM 10.11537-94 JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA

III - SUPLENTE:
a) 2º TEN QOAPM RGPM.: 10.9545-91 FRANCISCO LEOMAR DE OLIVEIRA

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lizandro Honório da Silva Tenente Coronel PM
Comandante do 3º BPM

Of. 149



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 340, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Soldados (CFSD), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; CONSIDERANDO o Mandado de Notificação e Cumprimento Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002441-0/TJ, da lavra do Des. José James Gomes Pereira-Relator, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002441-0/TJ, com a consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados (CFSD) do impetrante abaixo relacionado:

Nº	CPF	NOME
01.	063.768.163-04	ITALO BRUNO DE SOUSA COSTA

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 146

**PORTARIANº 334, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Dispensa Oficial da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.5944-84FRANCISCO LIBERALINO DE CARVALHOFILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 335, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.8004-87LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 336, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar (DP-PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP-PMPI) o Tenente Coronel PM 10.5944-84FRANCISCO LIBERALINO DE CARVALHOFILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 337, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e

Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.8004-87LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 338, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.9947-92ANTÔNIO NONATO LIMA JUNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 153



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
CORREGEDORIA

**DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº. 015/2015**

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº. 221/CD/CORREG, de 15/06/2012.

Acusado: SD PMRGPM 10.8891-90 VILSON LUIS DE SOUSA.

Defensor: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JÚNIOR – OAB/PINº. 5641.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PMRGPM 10.10591-93 NELSON ONEDIO FEITOSA.
Interrogante e Relator: 1º TEN PM RG 10.11761-94 ANTONIO DE OLIVEIRASOUSA.

Escrivão: 1º TEN PMRGPM 10.10656-93 CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DASILVA.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figurou como acusado o Ex. SD PM RGPM 10.8891-90 VILSON LUIS DE SOUSA, lotado a época no 10º BPM.

O Ex. PM supramencionado foi excluído das fileiras da Corporação PMPI por meio da Decisão deste Comando Geral no Julgamento do Conselho de Disciplina publicado no DOE nº. 053, de 20/03/2014 (fls. 308 a 311).

Inconformado, o Ex. Policial Militar impetrou recurso administrativo denominado Pedido de Reconsideração de Ato, através de Procurador legal (fls. 320 a 352).

O recurso foi conhecido por este Comando, entretanto, negado-lhe provimento, conforme Despacho do Comandante Geral nº. 048/2014, de 24/07/2014 (fls. 373 a 377), que manteve a Decisão constante no Julgamento do Conselho de Disciplina.

Destarte, o referido processado, ingressou em Juízo com Ação Ordinária Declaratória de Nulidade com Pedido de Tutela Antecipada, requerendo a anulação do Conselho que lhe imputou pena disciplinar em razão do autor ter feito empréstimos fraudulentos.

A Exma. Senhora Juíza Titular da 9ª Vara Criminal de Teresina-PI, indeferiu o pedido liminar e determinou a citação do Estado do Piauí.

Dessa forma, após ter seu pedido indeferido pelo douto Juízo retromencionado, o autor, Ex. SD PM RGPM 10.8891-90 VILSON LUIS DE SOUSA, impetrou Agravo de Instrumento com efeito suspensivo ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O Exmo. Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas concedeu efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo Ex. PM, comunicando ao excelso Juízo da 9ª Vara Criminal de Teresina-PI, através do ofício nº. 1805/2014/SESCAR – CÍVEL.

Desta feita, verifica-se que o Egrégio TJ/PI julgou procedente o agravo de instrumento e concedeu efeito suspensivo para suspender o ato que excluiu o agravante dos quadros da PMPI, determinando aos agravados que reintegre imediatamente o mesmo nos quadros da PMPI, a fim de evitar lesão de difícil reparação, enquanto se aguarda a apreciação judicial.

Por todo o exposto, este Comando **RESOLVE**:

- 1 – SUSPENDER o ato que excluiu o agravante dos quadros da PMPI, bem como seus efeitos subsequentes, enquanto se aguarda a apreciação judicial do Agravo de instrumento interposto;
- 2 – REINCLUIR o SD PM RGPM 10.8891-90 VILSON LUIS DE SOUSA as fileiras da Corporação Polícia Militar do Piauí, no cargo anteriormente ocupado, por força da Decisão Judicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí e condicionado a mesma, até o julgamento do mérito do Agravo de Instrumento interposto;
- 3 – Encaminhar os presentes autos a Douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a fim de que esta se manifeste em relação à referida Decisão Judicial, que tem o Estado do Piauí como parte agravada;
- 4 – A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI para adotar as providências legais cabíveis no que concerne a reintegração do supracitado PM aos quadros da PMPI no cargo anteriormente ocupado, através do ato administrativo correspondente, assim como efetivar os registros necessários e providências quanto à devolução da sua carteira de identidade militar;
- 5 – A Diretoria de Finanças para, após publicação deste ato, proceder a reinclusão do agravante na folha de pagamentos da PMPI;
- 6 – A Diretoria de Apoio Logístico para fornecimento do uniforme da Corporação e demais peças de vestuário, equipamentos e acessórios necessários para o serviço Policial Militar;
- 7 – A Corregedoria da PMPI para SOBRESTAR os autos do processo, aguardando Decisão do Julgamento do mérito do Agravo de Instrumento interposto que, se julgado improcedente, retornar-se-á ao estado anterior e mantendo-se a liminar concedida, deve este Órgão Correcional determinar o desentranhamento dos autos e, a partir dos atos declarados nulos, realizar nova audiência de deliberação de Conselho de Disciplina, destarte, intimando a Defesa, nos termos do art. 93, IX, da CF/88;
- 8 – Comunique-se o fiel cumprimento ao ínclito Tribunal de Justiça do Piauí, assim como ao insigne Juízo Militar do Estado;
- 9 – Comunique-se ao Subcomandante Geral da PMPI para conhecimento e adoção das medidas legais cabíveis, especialmente no que concerne a lotação do agravante em OPM da Polícia Militar do Piauí.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 107

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº. 016/2015

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº. 358/CD/CORREG de 30/07/2010.
Acusado: SD PM RGPM 10.11461-94 ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA.
Defensor: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JÚNIOR – OAB/PINº. 5641.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: CAP PM RGPM 10.10288-92 EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA.
Interrogante e Relator: 1º TEN PMRG 10.10858-93 MARIO SERGIO SILVA RAMOS.
Escrivão: 1º TEN PM RGPM 10.13484-06 GECIANO PEREIRA RICARTE.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figurou como acusado o Ex. SD PMRGPM 10.11461-94 ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA, lotado a época no 7º BPM.

O Ex. PM supramencionado foi excluído das fileiras da Corporação PMPI por meio da Decisão deste Comando Geral no Julgamento do Conselho de Disciplina publicado no DOE nº. 010, de 15/01/2013 (fls. 678 a 681).

Inconformado, o Ex. Policial Militar impetrou recurso administrativo denominado Pedido de Reconsideração de Ato, através de Procurador legal (fls. 699 a 726).

O recurso foi conhecido por este Comando, entretanto, negado-lhe provimento, conforme Despacho do Comandante Geral, de 17/10/2013 (fls. 757 a 759), que manteve a Decisão constante no Julgamento do Conselho de Disciplina.

A Exma. Senhora Juíza Titular da 9ª Vara Criminal de Teresina-PI, indeferiu o pedido liminar do agravante, conforme Ação Ordinária nº. 0000679-47.2013.8.18.0088.

Dessa forma, após ter seu pedido indeferido pelo douto Juízo retromencionado, o autor, Ex. SD PM RGPM 10.11461-94 ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA, impetrou Agravo de Instrumento com efeito suspensivo ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O Exmo. Senhor Desembargador Fernando Carvalho Mendes concedeu efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo Ex. PM, comunicando ao excelso Juízo da 9ª Vara Criminal de Teresina-PI, através do ofício nº. 1935/2014/SESCAR – CÍVEL.

Desta feita, verifica-se que o Egrégio TJ/PI julgou procedente o agravo de instrumento e concedeu efeito suspensivo para suspender o ato que excluiu o agravante dos quadros da PMPI, determinando aos agravados que reintegre imediatamente o mesmo nos quadros da PMPI, a fim de evitar lesão de difícil reparação, enquanto se aguarda a apreciação judicial.

Por todo o exposto, este Comando **RESOLVE**:

- 1 – SUSPENDER o ato que excluiu o agravante dos quadros da PMPI, bem como seus efeitos subsequentes, enquanto se aguarda a apreciação judicial do Agravo de instrumento interposto;
- 2 – REINCLUIR o SD PM RGPM 10.11461-94 ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA as fileiras da Corporação Polícia Militar do Piauí, no cargo anteriormente ocupado, por força da Decisão Judicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí e condicionado a mesma, até o julgamento do mérito do Agravo de Instrumento interposto;
- 3 – Encaminhar os presentes autos a Douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a fim de que esta se manifeste em relação à referida Decisão Judicial, que tem o Estado do Piauí como parte agravada;
- 4 – A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI para adotar as providências legais cabíveis no que concerne a reintegração do supracitado PM aos quadros da PMPI no cargo anteriormente ocupado, através do ato administrativo correspondente, assim como efetivar os



registros necessários e providências quanto à devolução da sua carteira de identidade militar;

5 – A Diretoria de Finanças para, após publicação deste ato, proceder a reinclusão do agravante na folha de pagamentos da PMPI;

6 – A Diretoria de Apoio Logístico para fornecimento do uniforme da Corporação e demais peças de vestuário, equipamentos e acessórios necessários para o serviço Policial Militar;

7 – A Corregedoria da PMPI para SOBRESTAR os autos do processo, aguardando Decisão do Julgamento do mérito do Agravo de Instrumento interposto que, se julgado improcedente, retornar-se-á ao estado anterior e mantendo-se a liminar concedida, deve este Órgão Correcional determinar o desentranhamento dos autos e, a partir dos atos declarados nulos, realizar nova audiência de deliberação de Conselho de Disciplina, destarte, intimando a Defesa, nos termos do art. 93, IX, da CF/88;

8 – Comunique-se o fiel cumprimento ao ínclito Tribunal de Justiça do Piauí, assim como ao insigne Juízo Militar do Estado;

9 – Comunique-se ao Subcomandante Geral da PMPI para conhecimento e adoção das medidas legais cabíveis, especialmente no que concerne a lotação do agravante em OPM da Polícia Militar do Piauí.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 108

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 DO CONTRATO Nº 120/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Global Serviços de Limpeza e Terceirizado LTDA – EPP, CNPJ nº 17.465.672/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Antônia Alencar, no município de Alegrete do Piauí, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 26/02/2015 a 27/05/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, a contar do Termo de Retomada de Execução dos Serviços, em 26/02/2015, conforme Processo Administrativo nº 0002842/2015, no bojo da Tomada de Preços nº 12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura. Marlene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 DO CONTRATO Nº 122/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Global Serviços de Limpeza e Terceirizado LTDA – EPP, CNPJ nº 17.465.672/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação a U. E. Alice Rocha, no município de São Julião-PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 26/02/2015 a 27/05/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, a contar do Termo de Retomada de Execução dos Serviços, em 26/02/2015, conforme Processo Administrativo nº 0002838/2015, no bojo da Tomada de Preços nº 12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura. Marlene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 128/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA, CNPJ 08.691.686/0001-16.

OBJETO: Tendo em vista que o Contrato nº 066/2014 integra o ANEXO I da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015, **acordam as partes pela retomada da execução dos serviços contratados, objeto do Contrato 128/2014, para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado.** Fica prorrogado o prazo das etapas de execução, de conclusão e de entrega da obra em **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Marllô Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 129/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ (MF) sob o nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004471/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 129/2014, cujo objeto são os serviços de Reforma e Ampliação na U. E. Alberto Silva no município de Brasileira/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004471/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 155/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.258.683/0001-81).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003377/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao **Contrato 155/2014**, cujo objeto é Construção de galpão coberto e muro do Almoxarifado da SEDUC/PI em Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003377/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 074/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0004786/2015

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 074/2014, cujo objeto são serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Dr. João Silva Filho, no Município de Paranaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 16/03/2015 até 14/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004786/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 068/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ (MF) sob o nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004464/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 068/2014, cujo objeto é a Construção de Núcleo de Educação a Distância (Projeto Padrão), no município de São João da Fronteira/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004464/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 066/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA (CNPJ nº 08.691.686/0001-16).

PROCESSO Nº: 0009482/2015.

OBJETO: Mudança da Fonte de Recurso da classificação orçamentária originária, de FONTE 15 para FONTE 14 (QUF – Quota da Unidade Federativa), do Contrato nº 066/2014, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), da U. E. Antonio Mascarenhas no, município de Riacho Frio/PI, passando a classificação do Contrato para a forma a seguir: a) Unidade Orçamentária: 14102; b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51; c) Plano Trabalho: 12368122079; d) Fonte de Recurso: 14.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marllio Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 057/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0004781/2015

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto são serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 02/03/2015 até 30/06/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004781/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 050/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

PROCESSO Nº: 0003706/2015.

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 050/2014, cujo objeto são os serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (padrão FNDE), na U. E. Presidente Castelo Branco, no município de Piracuruca/PI, pela: a) prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 01/03/2015 até 29/06/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003706/2015; b) retificação do prazo de execução estabelecido no Termo Aditivo nº 002/2014, publicado no DOE/PI nº 244, pág. 16, de 23 de dezembro de 2014, de “25/10/2014 a 22/02/2015” para “01/11/2014 a 01/03/2015”.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 054/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

PROCESSO Nº: 0003714/2015

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 054/2014, cujo objeto são os serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (padrão FNDE), na U. E. Estado da Paraíba, no município de Esperantina/PI, pela: a) prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 05/03/2015 até 03/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003714/2015; b) retificação do prazo de

execução estabelecido no Termo Aditivo nº 002/2014, publicado no DOE/PI nº 244, pág. 15, de 23 de dezembro de 2014, de “25/10/2014 a 22/02/2015” para “05/11/2014 a 05/03/2015”.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 053/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

PROCESSO Nº: 0003715/2015.

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 053/2014, cujo objeto são os serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (padrão FNDE), na U. E. Anísio de Abreu, no município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 23/02/2015 até 23/06/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 052/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

PROCESSO Nº: 0003709/2015

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 052/2014, cujo objeto são os serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (padrão FNDE), na U. E. Magalhães Filho, no município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 22/02/2015 até 22/06/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 015/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.258.683/0001-81).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003383/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 015/2014, cujo objeto é a Reforma da quadra poliesportiva da U. E. Moacir Madeira Campos, no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003383/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 319/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.453.418/0001-70).

PROCESSO Nº: 0002654/2015

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 319/2013, cujo objeto são os serviços de engenharia visando a cobertura da quadra poliesportiva da U. E. São João Batista, no Município de São João da Varjota/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 18/02/2015 até 19/05/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0002654/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 309/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Módulo Ltda (CNPJ nº 06.855.290/0001-31).

PROCESSO Nº: 0004788/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 309/2013, cujo objeto são os serviços de conclusão do auditório do Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira, no Município de Pedro II/PI, pela prorrogação do prazo de



execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 20/03/2015 até 18/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004788/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Francisco das Chagas Benício da Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2015 AO CONTRATO Nº 292/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA (CNPJ nº 08.691.686/0001-16).

PROCESSO Nº: 0009482/2015.

OBJETO: Mudança da Fonte de Recurso da classificação orçamentária originária, de FONTE 15 para FONTE 14 (QUF – Quota da Unidade Federativa), do Contrato nº 292/2013, cujo objeto é Construção de Escola com 04 (quatro) Salas de Aula (Padrão FNDE), no município de Riacho Frio/PI, passando a classificação do Contrato para a forma a seguir: a) Unidade Orçamentária: 14102; b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51; c) Plano Trabalho: 12368122079; d) Fonte de Recurso: 14.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marillo Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 226/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio LTDA (CNPJ nº 06.725.691/0001-77).

PROCESSO Nº: 0004953/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 226/2013, cujo objeto é a construção de Escola com 06 (seis) salas de aula e quadra poliesportiva, coberta com vestiários (Padrão SEDUC), no povoado Cantinho, no município de Luzilândia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 14/03/2015 até 12/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004953/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Máximo José de Sampaio Medeiros - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 194/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ (MF) sob o nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004112/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 194/2013, cujo objeto são os serviços de Ampliação da escola e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. Pedro Coelho de Resende, no município de Boa Hora/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004112/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 182/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.258.683/0001-81).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003375/2015

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 182/2013, cujo objeto são os serviços de ampliação da U. E. Lourival Parente, no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003375/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 181/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Monteiro Gomes Engenharia Ltda (CNPJ - MF- nº 03.060.169/0001-25).

PROCESSO Nº: 0004103/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 181/2013, cujo objeto são os serviços de Ampliação da U. E. Sebastião Alves dos Reis, no município de Assunção do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 19/02/2015 até 19/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004103/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2015 AO CONTRATO Nº 146/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 07.913.196/0001-54).

PROCESSO Nº: 0004337/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 146/2013, cujo objeto são serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Raimundo Melo, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 09/02/2015 até 09/06/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004337/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; José Ribeiro de Oliveira - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2015 AO CONTRATO Nº 052/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.453.418/0001-70).

PROCESSO Nº: 0005175/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 052/2013, cujo objeto são os serviços de construção de 01 (uma) escola, padrão FNDE, e 01 (uma) quadra coberta com vestiário, no município de Várzea Branca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 06/03/2015 até 04/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005175/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 051/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.258.683/0001-81).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003368/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 051/2013, cujo objeto são os serviços de Construção de Escola e Quadra Poliesportiva, no município de Wall Ferraz/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003368/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 131/2012.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

PROCESSO Nº: 0053562/2014

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 131/2012, cujo objeto são os serviços de construção de Centro Técnico Profissionalizante, no município de Esperantina/PI, pela: a) prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2015 até 18/08/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado; b) prorrogação do prazo de vigência de 23/05/2015 até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Maria Dilcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 119/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA AGIL LTDA (CNPJ nº 08.035.124/0001-14).

PROCESSO Nº: 0004563/2014.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 119/2014, cujo objeto e a cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Aliança do Gurguéia, no município de Colônia do Gurguéia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 19/01/2015 até 19/04/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa.

Of. 078

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 025/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SETEL – Trabalho Temporário LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Rosária M. de Barreto e Núcleo da Educação a Distância – UAB em São Miguel do Tapuio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Alves de Machado Filho e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Juazeiro do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Deromi e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Buriti dos Montes/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Ubiraci Carvalho e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em São João da Serra/PI ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 026/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Lumina Instalações Elétricas Ltda CNPJ nº 15.505.057/0001-10

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Conselheiro Saraiva e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Batalha/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Mendes Vasconcelos e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Joaquim Pires/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Leda Napoleão e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Joca Marques/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 21/07/2014 a 19/09/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 027/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SETEL – Trabalho Temporário LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Prof. Abelardo Pereira e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Brejo do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Bucar Neto e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Floriano/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Monsenhor Uchoa e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Itaueira/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Gomes Ferreira e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Nazaré do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/

07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 028/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa LUMINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 15.505.057/0001-10

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Santa Cruz dos Milagres/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Mariano de Sepulvedo e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Lagoa do Sítio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Luís de Castro e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Francinópolis/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 029/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SEPTEL – Serviços e Projetos Elétricos LTDA, CNPJ nº 05.204.500/0001-69

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Florina Silva e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Bertolínea/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Borges Leal e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Manoel Emídio /PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Arsênio Santos e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Cristiano Castro/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Martin Pinheiro e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Palmeira do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 030/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ar Instalações e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Miguel Arcoverde e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Brasileira/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Escola Técnica Dep. Ribeiro Magalhães em Cocal/PI ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Luís Henrique Brito Santos- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 031/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ar Instalações e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anita Gayoso em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anicota Bulamarqui em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Luís Henrique Brito Santos- Representante da Empresa

**EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 032/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ar Instalações e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Tertuliano M. Brandão em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Eng. Sampaio em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Luís Henrique Brito Santos- Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 034/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SEPTEL – Serviços e Projetos Elétricos LTDA, CNPJ nº 05.204.500/0001-69
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Borva de Carvalho e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Jardim do Mulato/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Freitas e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Hugo Napoleão/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Lagoa do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 036/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Clean Service LTDA, CNPJ nº 03.370.896/0001-50
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Miguel Nunes e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Porto do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Elon Machado Moita e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Lagoa Alegre/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Cecília Lacerda e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Miguel Alves/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Nonato Mesquita- Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 037/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Clean Service LTDA, CNPJ nº 03.370.896/0001-50
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Curralinhos/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Deusa Rocha e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Nossa Senhora dos Remédios/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Amável e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Matias Olímpio/PI ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Nonato Mesquita- Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 038/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Fernando Monteiro e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Avelino Lopes/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Mascarenhas e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Riacho Frio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Cel. José Nogueira Lima e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Cristalândia/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Centro de Ensino Médio José Soares e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Redenção do Gurguéia/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 039/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. São Francisco de Assis e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Curral Novo/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Reunidas de Patos e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Patos do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Maria Neusa de Sousa e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Francisco Macedo/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 040/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Polivalente e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Amarante/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Sebastião Rocha Leal e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Jerumenha/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dr. José Pinheiro Machado e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Landri Sales/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 041/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Itainópolis/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Uibraci de Carvalho e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Vila Nova do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Monsenhor Lopes e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Ipiranga/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/07/2014 a 19/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo,

constante no Processo nº 0030508/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 091/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ligue Entulho LTDA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Cândido Ferras em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Soares Silva em Teresina/PI ora constante da Cláusula Sétima, no período de 25/08/2014 a 23/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Joise Marques Vieira de Brito- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 093/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ligue Entulho LTDA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Raimundo Portela em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Atila Lira em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 25/08/2014 a 23/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Joise Marques Vieira de Brito- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 094/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ligue Entulho LTDA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Teresinha Nunes em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anísio Teixeira em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 25/08/2014 a 23/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Joise Marques Vieira de Brito- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 025/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SETEL – Trabalho Temporário LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Rosária M. de Barreto e Núcleo da Educação a Distância – UAB em São Miguel do Tapuio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Alves de Machado Filho e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Juazeiro do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Deromi e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Buriti dos Montes/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Ubiraci Carvalho e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em São João da Serra/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda(II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 027/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SETEL – Trabalho Temporário LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Prof. Abelardo Pereira e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Brejo do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Bucar Neto e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Floriano/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Monsenhor Uchoa e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Itaueira/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Gomes Ferreira e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Nazaré do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda(II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 028/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa LUMINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 15.505.057/0001-10

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Santa Cruz dos Milagres/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Mariano de Sepulvedo e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Lagoa do Sítio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Luís de Castro e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Francinópolis/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda(II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 029/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SEPEL – Serviços e Projetos Elétricos LTDA, CNPJ nº 05.204.500/0001-69

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Florisa Silva e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Bertolínea/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Borges Leal e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Manoel Emídio /PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Arsênio Santos e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Cristino Castro/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Martin Pinheiro e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Palmeira do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 030/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ar Instalações e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas



para interligar os splits da U.E. Miguel Arcoverde e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Brasileira/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Escola Técnica Dep. Ribeiro Magalhães em Cocal/PI ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Luís Henrique Brito Santos- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 031/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ar Instalações e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anita Gayoso em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anicota Bulmarqui em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Luís Henrique Brito Santos- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 032/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ar Instalações e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Tertuliano M. Brandão em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Eng. Sampaio em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Luís Henrique Brito Santos- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 034/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SEPEL – Serviços e Projetos Elétricos LTDA, CNPJ nº 05.204.500/0001-69
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Borva de Carvalho e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Jardim do Mulato/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Freitas e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Hugo Napoleão/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Lagoa do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 036/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Clean Service LTDA, CNPJ nº 03.370.896/0001-50
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Miguel Nunes e Núcleo da Educação a

Distância – UAB em Porto do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Elon Machado Moita e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Lagoa Alegre/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Cecília Lacerda e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Miguel Alves/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Nonato Mesquita- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 037/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Clean Service LTDA, CNPJ nº 03.370.896/0001-50
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Curralinhos/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Deusa Rocha e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Nossa Senhora dos Remédios/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Amável e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Matias Olímpio/PI ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Nonato Mesquita- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 038/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Fernando Monteiro e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Avelino Lopes/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Mascarenhas e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Riacho Frio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Cel. José Nogueira Lima e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Cristalândia/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Centro de Ensino Médio José Soares e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Redenção do Gurgueia/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 039/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. São Francisco de Assis e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Curral Novo/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Reunidas de Patos e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Patos do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Maria Neusa de Sousa e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Francisco Macedo/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora

constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 040/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70

OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Polivalente e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Amarante/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Sebastião Rocha Leal e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Jerumenha/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dr. José Pinheiro Machado e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Landri Sales/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 041/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70

OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Itainópolis/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Ubiraci de Carvalho e Núcleo da Educação a Distância – UAB em Vila Nova do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Monsenhor Lopes e do Núcleo da Educação a Distância – UAB em Ipiranga/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/09/2014 a 16/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0042659/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Benedito Orlando de C. G. Nunes- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 091/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ligue Entulho LTDA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05

OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da, Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Cândido Ferras em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Soares Silva em Teresina/PI ora constante da Cláusula Sétima, no período de 23/10/2014 a 22/03/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Joice Marques Vieira de Brito- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 093/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ligue Entulho LTDA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05

OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da, Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Raimundo Portela em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Átila Lira em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 23/10/2014 a 22/03/2015,

conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Joice Marques Vieira de Brito- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 094/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Ligue Entulho LTDA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05

OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da, Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Teresinha Nunes em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anísio Teixeira em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 23/10/2014 a 22/03/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0030508/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Joice Marques Vieira de Brito- Representante da Empresa

Of. 079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC/PI) e a empresa Gente Seguradora S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para Contratação de empresa especializada para executar serviços de seguros contra acidentes Pessoal/Coletivo para alunos Beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

VALOR GLOBAL: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

RECURSOS: 14/CONVENIO FEDERAL : PRONATEC/2015

Nº DE PARCELAS: 12 (doze)

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2015

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário da Educação e Cultura.

Carlos Eduardo Pinto de Souza – Representante

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03/2015-DLCA/SEAD/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CO-CONTRATANTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI; FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; GABINETE DA VICE-GOVERNADORA; SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL;

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI; FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES – FUNDESP; SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC.

CONTRATADA: DIAGONAL VEÍCULOS LTDA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 08/DLCA/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.000759/15-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ QUE ESTEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATORIO DO OBJETO EM QUESTÃO, DESDE QUE NÃO EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PELA REDAÇÃO DO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/1993.

VALOR MENSAL: R\$ 160.398,00 (CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSO: 00 E 12

Teresina, 31 de março de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2015-DLCA/SEAD/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CO-CONTRATANTES: SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES; SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER; SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR; SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES – SETRANS; AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN; COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTPI; EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO – EMGERPI; INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPPEP; FUNDAÇÃO ANTARES – RÁDIO E TV EDUCATIVA

CONTRATADA: MAZUA D'AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 08/DLCA/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.000759/15-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ QUE ESTEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO OBJETO EM QUESTÃO, DESDE QUE NÃO EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PELA REDAÇÃO DO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/1993.

VALOR MENSAL: R\$ 145.244,40 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 00 E 12

Teresina, 31 de março de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 05/2015-DLCA/SEAD/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CO-CONTRATANTES: SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO; SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC; GABINETE MILITAR; SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID; SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA – SEFAZ; COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS – CEDROGAS; OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 08/DLCA/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.000759/15-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ QUE ESTEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO OBJETO EM QUESTÃO, DESDE QUE NÃO EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PELA REDAÇÃO DO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/1993.

VALOR MENSAL: R\$ 118.759,20 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00 E 12

Teresina, 31 de março de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06/2015-DLCA/SEAD/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CO-CONTRATANTES: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE; GABINETE MILITAR; AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ – ATI; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ – DER/PI;

CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 08/DLCA/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.000759/15-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ QUE ESTEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO OBJETO EM QUESTÃO, DESDE QUE NÃO EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PELA REDAÇÃO DO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/1993.

VALOR MENSAL: R\$ 43.310,40 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00 E 12.

Teresina, 31 de março de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025589/14-63, AA.900.1.026051/14-19

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 543/14

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) **SESSÕES DE QUÍMIOEMBOLIZAÇÃO HEPÁTICA**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ARAÚJO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.006524-8**.

EMPRESA SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE APCÂNCER – HOSPITAL SÃO MARCOS

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos e Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027362/14-89

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 47/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 156 (cento e cinquenta e seis) frascos de **GALSULFASE 01MG/5ML**, para o paciente **RENATA VERICA DE SOUSA SILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.979.448,12 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003335/15-66.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 106/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **ELCIONE MIRANDA PEREIRA DA SILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007417/14-76.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 111/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **KARLA NERIS DE ARAÚJO**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003456/15-62.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 113/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **LUZINETE HENRIQUE DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003036/15-05.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 114/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **MIRELLA SALOMÉ DA TRINDADE CASTELO BRANCO**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003005/15-92.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 115/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **CARMEM LÚCIA FERREIRA PEREIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003035/15-73.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 116/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **LEONICE SOARES DE MOURA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030335/14-05.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 117/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG**, para a paciente **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 897,68 (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012483/14-00.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 118/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **ELIANE ABREU COSTA ALMEIDA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010976/14-10.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 119/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **300 (trezentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **ELIZONETE CARDOSO DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMACOM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008136/14-77.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 120/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **200 (duzentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **ARITANA DOS SANTOS LIMA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMACOM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020232/14-13.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 121/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para o paciente **OTON MARIO JOSE LUSTOSA TORRES**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMACOM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016496/14-52.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 122/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para o paciente **JOÃO PAULO CARVALHO MOURÃO**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMACOM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009667/14-16.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 123/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **MARIA DOS HUMILDES ALVES DE OLIVEIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013931/14-16.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 124/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **MANOEL PEREIRA NETO**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012454/14-03.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 125/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **ERICA COSME DA SILVA SOARES**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016092/14-50.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 126/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **FRANCISCA SORA RODRIGUES DA COSTA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009746/14-03.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 127/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **NAYARA JESSICA DE ABREU MORAIS**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012451/14-85.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 128/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **INALDA LAGES VERAS**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017667/14-20.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 129/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **NAYARA JESSICA DE ABREU MORAIS**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015588/14-82.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 130/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **TERESINHA DE JESUS PINHO DE SOUSA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018640/14-45.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 131/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **LUCAS BORGES OLIVEIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011707/14-20.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 132/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **SULINA DE SILVA DE ABREU WALTER**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020004/14-50.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 134/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **LEONICE**.

SOARES DE MOURA.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004161/15-23.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 135/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente **HERONILDES PEREIRA DOS SANTOS BARRADAS**.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.857,16 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004036/15-84.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 136/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **MAYANNA MAYSALIMA CARVALHO**.
EMPRESA SELECIONADA: UNIHOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004011/15-32.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 137/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1.052 (um mil, cento e cinquenta e dois) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **MARIA REGINA SILVA ARAUJO**.
EMPRESA SELECIONADA: UNIHOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.943,80 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019512/14-50.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 138/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.765,00 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003537/15-62.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 142/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para a paciente **ANÁLIA MAGALHÃES DE ALENCAR**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.902,16 (Nove Mil, Novecentos e Dois Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003829/15-55.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 143/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) frascos de PARICALCITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para a paciente **ESPELITO GONCALVES SOARES DA SILVA FILHO**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.493,60 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.238,75 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003944/15-08.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 144/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.746,80 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.0003489/15-98.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 145/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) frascos de PARICALCITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **ALUISIO BARROS DA SILVA FILHO**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.493,60 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.328,25 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004010/15-20.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 146/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aplicador de DEXAMETASONA 0,7 MG PARA IMPLANTE INTRAVITREO BIODEGRADÁVEL, para o paciente **JOSE ARRAES NUNES**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.897,25 (Um Mil, Oitocentos e Novecentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029349/14-03.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 147/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE 400G NT09-1, para o paciente **LARA GIOVANNA SOUSA FALCAO**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUG. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.011,36 (Um Mil e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003027/15-06.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 148/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) tubos de ISDIN FOTOPROTETOR ULTRA UVA FPS 90, para a paciente **MARIA GEUMALACERDA DE OLIVEIRA CHAVES**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.042,00 (Três Mil e Quarenta e Dois Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004013/15-58.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 149/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **JOÃO VIEIRA DE SOUSA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.493,60 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003962/15-88.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 150/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente **ANA CELIA DE SOUSA MOREIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.493,60 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003919/15-41.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 151/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 60MG, para o paciente **DJALMÁ ARAUJO MARTINS**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 10.742,40 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003538/15-75.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 152/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG, para o paciente **LINO ALVES DO NASCIMENTO**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 31.670,68 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 023750/14-01
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 491/14

Onde se lê: “**OBJETO:** Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **VERALÚCIA CARVALHO FERNANDES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006515- VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**”.

Leia-se: “**OBJETO:** Aquisição de 500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **VERALÚCIA CARVALHO FERNANDES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006515-2. VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)**”

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 029928/14-45

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 573/14

Onde se lê: “**OBJETO:** Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para as pacientes **ELIZONETE CARDOSO DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004874-9**.”

VALOR TOTAL: R\$ 2.722,50 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).”

Leia-se: “**OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para as pacientes **ELIZONETE CARDOSO DASILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004874-9**.”

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).”

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 029206/14-93

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 575/14

Onde se lê: “**OBJETO:** Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para as pacientes **MARIA ROSELIDOS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa na **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 32598-79.2014.4.01.4000**.”

VALOR TOTAL: R\$ 2.722,50 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).”

Leia-se: “**OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para as pacientes **MARIA ROSELIDOS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa na **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 32598-79.2014.4.01.4000**.”

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).”

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS, e o Município de Cajazeiras do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2015; **SIGNATÁRIO:** GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA Secretário de Transportes e ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO - Prefeito de Cajazeiras do Piauí.

Of. 533

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS, e o Município de Santa Rosa do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA:** 31/03/2015; **SIGNATÁRIO:** GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA Secretária de Transportes e EDGAR CASTELO BRANCO - Prefeito de Santa Rosa do Piauí.

Of. 534

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS, e o Município de Floriano do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2015; **SIGNATÁRIO:** GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA Secretária de Transportes e GILBERTO CARVALHO GUERRA JUNIOR - Prefeito de Floriano do Piauí.

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/15

ESPÉCIE: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos que entre si fazem a SECRETARIA DE SAÚDE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT. **OBJETO:** Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 177.101,16; Classificação: Elemento de despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade: 2276-Coordenação Geral da SESAPI; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA Pela Contratante; JOANA DARC DA SILVA NERY Diretora Regional ECT/PI, Por Procuração ARABELA MATOS ALBANO Diretora Adjunta ECT/PI; DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO Gerente de Vendas ECT/PI.

Of. 746

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 20/15

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ex-offício ao Convênio Nº 26/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 26/14 até o dia 17.05.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 24.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 21/15

PROCESSO: AA.900.1.005123/15-24 **ESPÉCIE:** Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA. **OBJETO:** Estágio curricular dos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, curso de graduação da FSA. O estágio será realizado na Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica e terá duração de 72 (setenta e duas horas), a ser realizado no período de 23/02/2015 a 06/06/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 23.02.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; e ATILADE MELO LIRA Diretor Administrativo Financeiro da FSA.

Of. 747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0920/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COM. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25.
VALOR: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3622/2013/HGV.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO: MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ PELO PRÉSENTE TERMO ADITIVO, FICA O CONTRATO EM EPIGRAFE PRORROGADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, RESGUARDADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ACORDADAS NO CONTRATO MATRIZ Nº 007/2014/HGV-PI.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 31 de Março de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Presidenta de Licitação/HGV

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL "TIBÉRIO NUNES" - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar as publicações do DOE nº 58, de 27 de março de 2015, referente aos extratos de contratos de números: 02/2015; 03/2015; 04/2015; 05/2015; 06/2015; 07/2015; 08/2015; 09/2015; **Onde se lê: Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **leia-se:** data de assinatura 26/03/15 e vigência do contrato 03 (Três) meses a contar de 01/04/2015.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar as publicações do DOE nº 58, de 27 de março de 2015, referente ao extrato de contrato de número: 03/2015; **Onde se lê:** Girleide Curinga. **leia-se:** Girleide Pereira de Borges.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar as publicações do DOE nº 59, de 30 de março de 2015, referente a extratos de contratos de números: 10/2015; 11/2015; 12/2015; 13/2015; 14/2015; 07/2015; 15/2015; 16/2015; 17/2015; 18/2015. **Onde se lê: Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **leia-se:** data de assinatura 26/03/15 e vigência do contrato 03 (Três) meses a contar de 01/04/2015.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar as publicações do DOE nº 60, de 31 de março de 2015, referente aos extratos de contratos de números: 19/2015; 20/2015; 21/2015; 22/2015; 23/2015; 24/2015; 25/2015; 26/2015; 27/2015. **Onde se lê: Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **leia-se:** data de assinatura 26/03/15 e vigência do contrato 03 (Três) meses a contar de 01/04/2015.

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912273296/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 11/03/2015. Vigência: 11/03/2015 à 11/03/2016. Fundamento legal: Termos da LC 101/2000 e da lei 8.666/93. Assinam: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e JOANADARC DA SILVA NERY pela Contratada.

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.000159/15-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - ADECORAJ

FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22/09/2009, e no que couber, a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Promover a integração comunitária e identificar as potencialidades culturais e artísticas, promover a valorização desses artistas locais, incentivarem a participação social, cultural e artística na construção de uma cultura de coletividade, valorizar as manifestações culturais e artísticas na expressão de sua diversidade no Município de Juazeiro do Piauí na Semana Santa.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí ADECORAJ.

Thays Paiva de Almendra Freitas Pires

Presidente CPL

SETUR

Matricula: 287829-1

Of. 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012. **Objeto:** alteração com replanilhamento do valor originário do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa para execução das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários de Picos-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picos. **Contratado:** Múltipla Engenharia Indústria e Comércio LTDA. **Valor:** fica alterado o valor originário do contrato de R\$ 9.814.300,44, constante da cláusula segunda do preço, que terá seu valor acrescido para R\$ 10.718.768,08. **Recursos:** Repasses da União/Ministério das Cidades/ Caixa Nº 350.891-71/2011, e Contrapartida do FPM, ICMS, IPVA e outras receitas próprias. **Assinatura do termo aditivo** 20/03/2015.

Picos, 20 de março de 2015
Maycon João de Abreu Luz
Presidente da CPL

P.P. 18642



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 019/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 00709/2015.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015/CLC/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: MARIA DA PAZ SOUSA DE CARVALHO - ME.

Objeto: Serviço de Coquetel, para a solenidade de posse do Corregedor da Defensoria Pública do Estado e do Ouvidor Geral para biênio 2015/2017.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de março de 2015.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e a **MARIA DA PAZ SOUSA DE CARVALHO - ME.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): F & W CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF SOB O Nº 10.402.888/0001-42.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSSP-PI/2014.

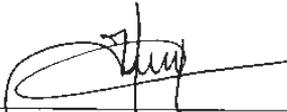
PROCESSO: AA.027.1.000457/14-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NA CIDADE DE BURITI DOS LOPES.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NA CIDADE DE BURITI DOS LOPES - PI, CELEBRADO NO DIA 18.08.2014.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.335.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2015


Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 60, do dia 31 de março de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 02501/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de **20h semanais** de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES. **LEIA-SE:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de **40h semanais** de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02024/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENÍCIO.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Cláudia Daniella Avelino Vasconcelos Benício, a partir de 26 de fevereiro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isidio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI AVISODELICITIAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 22/04/2015, às 13:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção do muro de proteção da Escola Pastor João Vasconcelos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR**: R\$ 52.731,62. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 30 de março de 2015.

Cheyela Jany de Jesus Veloso Dias
Presidente CPL

P.P. 18644

OUTROS



RESULTADO FINAL ESCOLA DE MUSICA

Colocação	Candidato	TOTAL
1º	LUCIANO AZEVEDO E SILVA	47,5
2º	FLÁVIO LOPES DE ARAUJO	46,9
3º	GILSON FERNANDES PEREIRA SOUSA	46,2
4º	FÁBIO JULIANO NUNES DE SOUSA	46,0
5º	ANDRÉ DE SOUSA PEREIRA	45,5
6º	VICTOR OLIVEIRA LIRA DE CARVALHO	45,2
7º	MÁRIO EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES	45,0
8º	ABIEL DE SOUSA BONFIM	44,5
9º	MARCELL RÉGIS PINHEIRO DOS SANTOS LIMA	44,5
10º	FILIPE DE SOUSA PEREIRA	44,0
11º	GISLENE DANIELLE DE CARVALHO	43,7
12º	DANIEL VENÍCIUS DE SOUSA LOPES	43,5
13º	PAULO JOSÉ TEIXEIRA SOARES	43,5
14º	RAVI ANNAEL DA SILVA CORDEIRO	43,1
15º	GARDÊNIA DE OLIVEIRA SILVA	42,7
16º	HIDELFONSO RAMON DIKSON N. PESSOA	42,7
17º	IVAN ROCHA SILVA	42,3
18º	ENALDO GONÇALVES FREIRE JÚNIOR	42,0
19º	JOSÉ AILTON FEITOSA CARNEIRO	42,0
20º	WELLINGTON TORRES DE VASCONCELLOS	41,0
21º	EDIVALDO SAMPAIO DOS SANTOS	40,7
22º	SÉRGIO MICHELLE DE OLIVEIRA SOARES	40,5
23º	JARDEL LOPES COSTA DE MELO	40,4
24º	DAVID DENILIN DE SOUSA CARVALHO	39,9
25º	FERNANDO JOSÉ SALES MUNIZ	39,9
26º	EDIVAN ALVES DA COSTA	39,9
27º	WANYA SALES DE OLIVEIRA	39,7
28º	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	39,5
29º	DANIEL MEDEIROS REZENDE	39,3
30º	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	39,0
31º	FRANCISCO HERBET CARVALHO	39,0
32º	PAULO HENRIQUE PEREIRA SOARES DA SILVA	38,7
33º	JOSÉ RONALDO SILVA OLIVEIRA	38,5
34º	HÉLCIO VERAS DOS SANTOS	38,4
35º	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MAGALHÃES	38,0
36º	GILBERTO DE SOUSA QUEIROZ	37,9
37º	MICHAEL CRUZ FIDELES	37,0
38º	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA	36,9
39º	AVELANGE AMORIM LIMA	36,4
40º	DANIEL SANTIAGO BARROSO	36,5
41º	PATRÍCIA FERNANDA DA PAIXÃO E OLIVEIRA	36,2
42º	GLÓRIA MARIA ROCHA LUZ	36,2
43º	CLAÚDIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	36,0
44º	GILDOMAR OLIVEIRA SOUSA	35,9
45º	MARCOS ANTÔNIO BORGES DA SILVA	35,4
46º	GUSTAVO CIPRIANO DE SOUZA SANTOS	35,4
47º	JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA	35,2
48º	DRIENIO ROGERIO DE SOUSA SILVA	35,2
49º	DANIEL ARAÚJO FARIAS	35,0

50º	WANDERSON HENRIQUE REIS T. ARAUJO	34,9
51º	EMANUEL MACÊDO PEREIRA ALMENDRA	34,6
52º	PAULO CÉSAR PEREIRA DE SOUSA	34,0
53º	SILVANA JORGE BELO DA F. DE OLIVEIRA	33,5
54º	FAGNER CHRISTIE DA COSTA SILVA	33,2
55º	MARIA ROXANA DE SOUSA CARVALHO	33,0
56º	VALDEANE LIMEIRA ROCHA	32,2
57º	MELQUEZEDEQUE GABRIEL FIDELES	32,0
58º	DENISON DJOHNSON ALVES DA SILVA	32,0
59º	MARCELO CÂMPELO LOPES	31,7
60º	IONARA ILLANNE DA C. M. CAVALCANTE	31,6
61º	DANISON D JOHNSON ALVES DASILVA	31,5
62º	MARTA BORGES DE MACEDO	31,4
63º	MARCOS FERNANDO RODRIGUES DA S. FILHO	30,9
64º	SEBASTIÃO AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	29,9
65º	JUNIO FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	29,4
66º	ISMAEL JOSÉ DA COSTA	28,4
67º	PEDRO DE ALCÂNTARA GUIMARÃES ROCHA	27,2
68º	PEDRO DE ALCÂNTARA GUIMARÃES ROCHA	27,2
69º	PEDRO FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES	25,9
70º	RANIELE SANTANA RODRIGUES DE ANDRADE	23,5
71º	MADSON SOARES COELHO	22,0
72º	CARLA NAYARA MEDEIROS SILVA	18,9
73º	KILSON KLEBER NUNES CIPRIANO	18,4
74º	TARSO AURÉLIO SPINOLA DE ALMEIDA	8,5
75º	FERNANDO CÍCERO DA SILVA FERREIRA	7,5
75º	MARCO SEBASTIÃO DA SILVA	3,5

ESCOLA DE DANÇA

Nº	NOME	PONTOS
1	JOÃO PAULO MELO DE OLIVEIRA	39,7
2	GRACIANE MARIA DE ARAUJO SOUSA	38,5
3	DATAN IZAKÁ DE ARAÚJO FORTES	37,7
4	LUIS CARLOS MACHADO DO VALE	37,7
5	ANDRÉIA BARRETO LIRA	36,7
6	JANAINA LOBO GONÇALVES	36,4
7	HELLEN KAROLINE MESQUITA OLIVEIRA	35,9
8	FRANCISCO ALVES BARBOSA FILHO	35
9	WEYLA DA SILVA CARVALHO	34,9
10	FRANCINETE SOARES MONTEIRO	34,4
11	SOCORRO BERNABÉ VIEIRA ALBUQUERQUE	34,2
12	ANA CAROLINA DA SILVA MARQUES	34,1
13	PETRONILIA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	34
14	MÁRCIO GOMES RODRIGUES	33,9
15	EDNALDA DA SILVA VIEIRA	33,8
16	ELINE MÁRCIA ALVES COSTA	33,7
17	NAYARA FABRICIA FEITOSA DA SILVA	33,6
18	SHIRLYANNY ALVES DA SILVA OLIVEIRA	33,5
19	FRANCIELLY ROCHA FARIAS	33,4
20	ANA CLAUDIA DE SOUSA MELO	32,9
21	LORENA SILVA PALHA DIAS DE ARAUJO	32,5
22	WILSON GHILARDI SILVEIRA	32,5
23	MANUELA MONTELEITE	32,2
24	ALANE NATASHA DA SILVA MENDES	32,1
25	MAUREA ANA OLIVEIRA SOUSA	32
26	CLEIDE FERNANDO DE LIMA	31,7
27	ALINE DAYANE BARRETO VELOSO	31,4
28	MARIA DAS DORES NONATO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	31,3
29	ARYANA MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	30,9
30	LARISSA MARTINS LUZ	30,7
31	SAMUEL ALVES NASCIMENTO	30,4
32	MÁRCIO CÉLIO CASTRO COSTA	29,9
33	SAMARA PEREIRA	29,7
34	IRENO GOMES DA SILVA JÚNIOR	29,6
35	IRIANE DE OLIVEIRA SANTOS	29,5
36	CARLOS AUGUSTO SABÓIA MESQUITA	28,7
37	DARA NASCIMENTO NUNES	28,4
38	LAYANE GOMES HOLANDA	28,3
39	SORAYA DE ARAUJO PORTELA	27,9
40	AGLAIYA MITZI F. BARBOSA DE OLIVEIRA	27,2
41	ANTONIO CÉSAR FERREIRA COSTA FILHO	24,9
42	PATRICIA BASTOS DOS SANTOS	24
43	FRANCISCO ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS	23,4
44	RAYSSA ROSA DE SOUSA	23,2
45	ROMULO AVARENGA CARVALHO	22,5



46	IZABELLE KAROLINE FROTA BATISTA	22,4
47	CLEYDE SILVA PEREIRA	21,7
48	LAVINIA LIMA FOLHA	19,5
49	PEDRO RENATO PEREIRA DE SÁ BEZERRA	18
50	VICTÓRIA MELO HOLANDA	16
51	LEYLANNE DE SOUSA FONTINELE	15,5
52	KARLA ANDRÉIA DE DEUS SOUSA	15,2
53	JOSÉ CHAVES MARTINS FONTES FILHO	15
54	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,7
55	DÉBORA EVANGELINA LOPES SILVA	14
56	RAVENA PATRICIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	2
57	MARIA ORLENE ARAUJO RABELO	2

Of. 080



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA GERAL DO IAPEP
PROCESSOAA.040.1.002268/15-19
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA
ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA – OFÍCIO 04/2015.

PENSÃO POR MORTE DE: Maria José Leal Teixeira
BENEFICIÁRIO: João Batista de Souza

Através do Ofício nº 36.101-342/2015, de 24.03.15, o Exmo. Sr. Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativo, Dr. Fernando Eulálio Nunes, encaminha a este Instituto o Memorando nº 04/2015 PJ/RRN, da lavra do Procurador do Estado, Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, recomendando o cumprimento da decisão judicial proferida pelo Juízo Especial da Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital, nos autos do Processo nº 0020869-52.2013.818.0001, na qual reconhece a união estável entre: **Maria José Leal Teixeira e João Batista de Souza** e assegura direito de pensão ao companheiro João Batista de Souza por morte da companheira Maria José Leal Teixeira.

Assim, ACOELHO a recomendação do d. Procurador do Estado constante do Memo acima citado, no sentido de conceder pensão previdenciária em favor de João Batista de Souza, nos exatos termos da decisão judicial supracitada.

Encaminhe-se os presentes autos ao Diretor da Unidade de Previdência, para adoção das medidas cabíveis.

Teresina, 31 de março de 2015.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral do IAPEP

Of. 784

A **NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA**, torna público a emissão pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da (LI) Licença de Instalação de Nº D000138/15 – 006890/14, datada de 10/03/2015 com validade para 10/03/2017 para 2ª etapa com área de 177,8 Hectares da sua fazenda de produção de camarão em cativeiro, situada na localidade de Barra Grande, Município do Cajueiro da Praia – PI. O empreendimento possui o **EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental**.

P.P. 18639

KARL EDUARD MILLA E OUTROS, proprietários das fazendas Quixaba e Paraizo, instaladas no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, tornam público que **RECEBERAM** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Operação para cultivo de grãos de sequeiro no local.

P.P. 18638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS CMTP, A AV. MIGUEL ROSA, 2885/N-CENTRO, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se conforme convocação extraordinária, com a presença dos abaixo assinados, os membros do Conselho de Administração da Companhia, na conformidade do ato convocatório. Assumindo a coordenação dos trabalhos os representantes do Conselho e da Empresa. Os trabalhos foram secretariados pela Sra. Denize Pereira Marcolino. Em seguida houve a apreciação da Pauta, e, em função da indicação do Sr. **JOSÉ FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA** para o Cargo de Diretor Administrativo da CMPT, conforme Ofício nº 098/GG do Governo do Estado do Piauí e Ata realizada nos termos do Estatuto, e Legislação de criação da empresa. A deliberação acima foi aprovada pela unanimidade do Conselho de Administração. Ato presente, a seguir foi a palavra franqueadas aos presentes para manifestação. O presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura desta **ATA**, a qual, depois lida achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais

Teresina (PI), 31 de março de 2015

Denize Pereira Marcolino
Secretária

Antônio Luiz C. Sobral
Presidente do Conselho

Elisabete Silva
Membro

ISADORA DE MELO CASTRO
Membro

MARIA DE FÁTIMA CANDEIRO PINTO
Membro

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, após reunião do Conselho Administrativo da empresa, presentes ao final assinados, decorrente do Ofício Nº 098/GG do Governo do Estado Piauí, tomou posse na Diretoria Administrativa da CMTP o Sr. José Francisco Abreu de Oliveira, brasileiro, casado, Registro de Identidade nº 816.618-SSP/PI, CPF 342.898.443-91, residente e domiciliado na Rua Penha Queiroz, Nº 9161, Bairro Socopo, Teresina-Piauí. Ao final, o empossado, que recebeu aprovação unânime dos Membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na conformidade com o Estatuto da Companhia, ato presente. A seguir foi a palavra franqueadas aos presente e como ninguém dela quis fazer uso, o Representante do Conselho encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e tendo determinado a Secretária Denise Pereira Marcolino a leitura desta para produção dos seus efeitos legais.

José Francisco Abreu de Oliveira
Empossado

Antonio Luiz C. Sobral
Presidente do Conselho

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

Denise Pereira Marcolino
Secretária do Conselho

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 009/2015

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 009/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos contra o Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Rio Marataoan - Barras

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Maria Mirtes Felipe da Costa	Improcedente (Ciências Contábeis)

Teresina, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RETIFICAÇÃO I AO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 009/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 009/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Retificação I ao Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Rio Marataoan - Barras

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Pontuação
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Anderson Costa Campelo	Não Compareceu
		Geysa Medeiros Olímpio	8,6
		Francisco das Chagas Carvalho Rêgo	7,0
		Fabricia Feitosa de Carvalho	Não Compareceu
		Maria Mirtes Felipe da Costa	6,7
		Francisco Luthmar dos Santos Silva	6,5

Leia-se:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Pontuação
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Anderson Costa Campelo	Não Compareceu
		Geysa Medeiros Olímpio	8,60
		Francisco das Chagas Carvalho Rêgo	7,30
		Fabricia Feitosa de Carvalho	Não Compareceu
		Maria Mirtes Felipe da Costa	6,70
		Francisco Luthmar dos Santos Silva	6,50

Teresina, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RETIFICAÇÃO I AO RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 009/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 009/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Retificação I ao Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Rio Marataoan - Barras

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Média	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Geysa Medeiros Olímpio	9,3	Aprovado
		Francisco das Chagas Carvalho Rêgo	6,0	Classificado
		Maria Mirtes Felipe da Costa	5,9	Eliminado
		Francisco Luthmar dos Santos Silva	5,9	Eliminado
Ciências Contábeis (Direito)	02	Samuel Henderson Pereira Lopes	9,7	Aprovado
		Tassio Mascarenhas de Carvalho	8,0	Classificado
		Eliseana Carvalho Rêgo Mauriz Ramos	6,8	Classificado

Leia-se:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Média	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Geysa Medeiros Olímpio	9,30	Aprovado
		Francisco das Chagas Carvalho Rêgo	6,05	Classificado
		Maria Mirtes Felipe da Costa	5,90	Eliminado
		Francisco Luthmar dos Santos Silva	5,90	Eliminado
Ciências Contábeis (Direito)	02	Samuel Henderson Pereira Lopes	9,70	Aprovado
		Tassio Mascarenhas de Carvalho	8,00	Classificado
		Eliseana Carvalho Rêgo Mauriz Ramos	6,80	Classificado

Teresina, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 44

O Sr. **Asteclides Lustosa Filho**, CPF Nº **041.909.043-68** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para Atividade Agropecuária Irrigada desenvolvida na Fazenda Vila Aracy, Data Genipapo, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

O Sr. **Asteclides Lustosa Filho**, CPF Nº **041.909.043-68** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para Atividade Agropecuária Irrigada desenvolvida na Fazenda Solidade, Data Pinga de Fora, Zona Rural de Bom Jesus-PI.

O Sr. **Asteclides Lustosa Filho**, CPF Nº **041.909.043-68** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para Atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Recreio, Data Pinga de Fora, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

O Sr. **Carlos Araújo do Nascimento**, CPF Nº **265.169.693-53** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para Atividade Agropecuária Irrigada desenvolvida na Fazenda Bom Sucesso, Data Cajazeiras, Zona Rural de Santa Luz-PI.

O Sr. **Paulo Berwanger**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Autorização de Desmate (AD)**, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para Atividade Agropecuária a ser desenvolvida na Fazenda Berwanger, Nova Santa Rosa, Zona Rural de Uruçuí - PI.

A **ARB CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA** CNPJ: 03.992.410/0002-35, torna público que requereu junto à SEMAR a mudança de Titularidade dos Pedidos de Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para Atividade Agropecuária Irrigada por Aspersão (Pivô Central) a serem transferidas para a **ARB CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA** CNPJ: 03.992.410/0001-54, Fazenda Borba, Zona Rural do Município de Guadalupe-PI.

P.P. 18640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

EDITAL Nº 001/GAB/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 2/2014 –
DOE nº 64, de 04.04.14

Em cumprimento às ordens judiciais prolatadas nos autos do Processo nº 0010706-42.2015.818.0001 e nº 0010614-64.2015.818.0001.

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0010614-64.2015.818.0001, referente à Ação Ordinária c/c Pedido de Liminar ajuizada por Erich Feitosa Gomes.

CONSIDERANDO teor da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0010706-42.2015.818.0001, referente à Ação Ordinária c/c Pedido de Liminar ajuizada por Thiago Gordon Filippini.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput* e art. 26, II da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do subitem 1.1 e do item 7, do Edital nº 02/2014, destinado ao provimento do cargo de Delegado da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 04.04.14;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-525/GS/2015, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em 26 de março de 2015, o qual determina que este signatário proceda à convocação do candidato Thiago Gordon Filippini referente ao concurso público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª classe, regido pelo Edital nº 02/2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-526/GS/2015, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em 26 de março de 2015, o qual determina que este signatário proceda à convocação do candidato Erich Feitosa Gomes referente ao concurso público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª classe, regido pelo Edital nº 02/2014.

RESOLVE:

I - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo listados(as) referente ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, regido pelo Edital nº 02/2014, para efetivarem matrícula no Curso de Formação para Ingresso no cargo de Delegado da Polícia Civil 3ª Classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci – Teresina/PI.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

NOME	IDENTIDADE
ERICH FEITOSA GOMES	110722599-7-MA
THIAGO GORDON FILIPPINI	23670091-1-SP

II – DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dar-se-á no período de **27.03.2015 a 06.04.2015**, no horário de 08h às 11h30 e 14h30 às 18h, excetuando o final de semana, no Auditório da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.

2.2. Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
 2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo);
 4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
 5. Duas cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
 7. Duas cópias autenticadas do Título Eleitoral;
 8. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
 9. Ficha de saúde e diagnóstico individual preenchidas, a ser fornecida no ato da matrícula;
 10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
 11. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
 12. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando.
- 2.3.** A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

3.1. O Curso de Formação para Ingresso, requisito para investidura no cargo de Delegado de Polícia Civil, nos termos do inciso II, do art. 26, da Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pelo respectivo Projeto do Curso de Formação aprovado por S. Excelência o Secretário de Segurança Pública, assim como pelas normas editadas pela Academia de Polícia Civil, com suporte no inciso XII, do art. 9, do Decreto n. 2.089, de 18.08.75.

3.2. O Curso de Formação, será articulado com a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2014, em obediência à Portaria n. 12.000-100/GS/2014, expedida pelo Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública em 07.10.14 e publicada no DOE n. 193, de 09.10.14, p. 3.

3.3. O Curso realizar-se-á na sede da Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos sábados e feriados.

3.4. Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.

3.5. Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

3.6. A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

3.7. O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do (a) candidato(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Manual do (a) Aluno(a) expedido pela Academia de Polícia Civil.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 27 de março de 2015.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil

Of. 059



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

EDITAL DO 13º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador Geral do Estado, ad referendum do Conselho Superior da PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estão abertas as inscrições para o 13º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários na Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO I - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Art. 1º. A seleção destina-se ao preenchimento imediato de vagas existentes no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado bem como das que ocorrerem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, e formação de cadastro de reserva, com estrita observância da ordem classificatória e bem assim dos termos constantes do convênio celebrado com a instituição de ensino superior a que pertencer o estudante, tendo em vista o caráter obrigatório do estágio, na definição dada pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008. O preenchimento observará, ainda, os locais de exercício do estágio e as respectivas quantidades de vagas, conforme as seguintes disposições:

CURSO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
DIREITO	10	Sede da Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
DIREITO	01	Sede da Regional da Procuradoria Geral do Estado, situada em Parnaíba-PI
ADMINISTRAÇÃO	01	Sede da Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	Sede da Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
INFORMÁTICA	01	Sede da Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI

§ 1º. A disputa pelas vagas dar-se-á, exclusivamente, entre os candidatos inscritos para a mesma localidade.

§ 2º. Salvo em caso de decisão do Procurador Geral do Estado, em nenhuma hipótese o candidato aprovado exercerá o estágio em local distinto daquele para o qual efetuou a sua inscrição.

Art. 2º. O ocupante da vaga estará sujeito a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário de suas aulas na Universidade ou Faculdade, a serem cumpridas no horário das 08h00min às 12h00min, podendo, excepcionalmente, estender-se até 13h30min, por impositiva necessidade do serviço.

§ 1º. Em nenhuma hipótese serão pagas horas extras, sendo assegurada, entretanto, a compensação de horários a critério do supervisor do estágio.

§ 2º. Em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.788/08, o estagiário perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e auxílio-transporte.

Art. 3º. São requisitos para a admissão no estágio da Procuradoria Geral do Estado:

- ser brasileiro;
- estar cursando o 3º, 4º, 5º ou 6º ano, ou semestre equivalente, dos respectivos cursos superiores;
- para os candidatos do curso de Direito, efetuar, no prazo previsto na parte final do Art. 33 deste edital, inscrição no quadro de

estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí, apresentando o respectivo comprovante ao setor competente da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º. Às pessoas portadoras de deficiências que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições de estagiário da Procuradoria Geral do Estado. Aos portadores de deficiências serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.

§ 1º. A vaga reservada aos portadores de deficiências será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

§ 2º. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Art. 5º. A critério do Procurador Geral, a lotação do estagiário admitido na sede da Procuradoria Geral do Estado se dará em quaisquer das suas Procuradorias Especializadas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **06 de abril de 2015 e 22 de abril de 2015, na Procuradoria Geral do Estado, com sede na Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Jockey Clube, nesta Capital**, e na sede da Regional da PGE de Parnaíba, localizada na **Praça da Graça, 320, Centro (prédio da SEFAZ-PI), 1º andar, CEP 64.200-305**. Poderá haver prorrogação deste prazo, por ato do Presidente da Comissão do Teste Seletivo, desde que expressamente autorizado pelo Procurador Geral do Estado. O ato de prorrogação será publicado no Diário da Justiça.

Art. 7º. **Será cobrada taxa de inscrição para o presente certame no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)** para fazer face às despesas que abrangem, basicamente, gastos com pessoal, material de consumo, publicação de atos e serviços de terceiros, todas devidamente comprovadas pela Comissão do certame.

§ 1º. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado através de depósito ou transferência bancária, para o **Banco do Brasil, Agência 3791-5, conta corrente 7382-2**, sendo vedado qualquer meio de pagamento diverso deste.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será admitida a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato (ou procurador habilitado) deverá apresentar:

- declaração comprovando matrícula no 3º, 4º, 5º ano ou 6º ano, ou semestre equivalente, do curso respectivo, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido pelo MEC;
- cópias do RG e do CPF;
- duas fotografias 3X4, recentes;
- formulário de inscrição, devidamente preenchido, contendo a qualificação do candidato, data do nascimento, número do Registro Geral, local de exercício do estágio, endereço eletrônico (e-mail), declaração de que é ou não portador de deficiências e declaração de que conhece e aceita todas as exigências do Edital;
- comprovante de depósito ou transferência bancária do valor da taxa de inscrição devidamente efetuada, **não sendo aceito** comprovante de agendamento do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 9º. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pessoalmente pelo interessado, com clareza, utilizando caneta esferográfica de tinta (cor azul ou preta), em letra de forma, e devidamente assinado (vedada a utilização de rubrica). Não serão aceitas quaisquer



inscrições que não obedeçam às exigências determinadas neste artigo.

§ 1º. É obrigatório o preenchimento do campo relativo à indicação do endereço eletrônico (e-mail), mormente para que se dê conhecimento do local e da data de realização da prova, e bem assim o campo referente ao local de exercício do estágio.

§ 2º. A realização da inscrição no processo seletivo não significa deferimento automático, mas simples ato de protocolo.

Art. 10. O portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

§ 1º. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá encaminhar sua solicitação à Comissão Organizadora do 13º Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado até dois dias úteis após o término das inscrições. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

§ 2º. As pessoas portadoras de deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 11. O Processo Seletivo será constituído de única etapa, com aplicação de prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, de modo que cada quesito valerá 01 (um) ponto.

§ 1º. A prova relativa ao curso de Direito conterá o total de 50 (cinquenta) questões.

§ 2º. A prova relativa ao curso de Administração conterá o total de 50 (cinquenta) questões.

§ 3º. A prova relativa ao curso de Ciências Contábeis conterá o total de 50 (cinquenta) questões.

§ 4º. A prova relativa ao curso de Informática conterá o total de 50 (cinquenta) questões.

Art. 12. A prova será realizada na data provável de **17 de maio de 2015**, em horário e local que serão **posteriormente divulgados; no endereço eletrônico do candidato (e-mail), com prioridade**; no Diário da Justiça; em jornal de grande circulação estadual; no átrio da Procuradoria Geral do Estado; e na internet, especialmente no site da Associação Piauiense de Procuradores do Estado – APPE (www.appe.org.br).

Parágrafo único. A prova de conhecimento terá duração de 3 (três) horas.

Art. 13. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade, em que conste a foto do candidato, para que este possa ter acesso à sala de aplicação da prova.

§ 1º. O candidato deverá **assinalar com um “X”** apenas uma alternativa (“A”, “B”, “C”, “D” ou “E”) - que entender corresponder à resposta correta - **na folha com quadro impresso**, utilizando apenas caneta esferográfica azul ou preta, não sendo computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta ou contendo emenda ou rasura.

§ 2º. As folhas de respostas somente serão fornecidas aos candidatos após 1 (uma) hora do início da prova.

§ 3º. Não serão corrigidas as folhas de respostas assinaladas de forma distinta da estabelecida no § 1º deste artigo e a Comissão do certame decretará a nulidade da prova dos respectivos candidatos.

§ 4º. A folha de respostas conterá um campo destacável a ser preenchido (com letra de forma) e assinado pelo candidato. No quadro impresso para as respostas não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de não ser procedida a sua correção pela Comissão. No campo destacável e no quadro impresso para as respostas, serão afixadas etiquetas constando um código que possibilitará posterior identificação do candidato.

§ 5º. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

§ 6º. Não será permitida a consulta à legislação ou a obras doutrinárias de quaisquer espécies, bem como a cadernos, apontamentos, resumos e congêneres.

Art. 14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- comparecer ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido ou sem apresentar o documento a que alude o Art. 13;
- não apresentar documento **original** de identificação;
- ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;
- permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega da folha de respostas;
- deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de prova, comprovante de inscrição no certame, celular, material didático ou anotações a qualquer título.

Art. 15. A prova será avaliada de acordo com o desempenho de cada candidato a ela submetido, obedecendo-se para a pontuação uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Art. 16. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos.

Art. 17. Caberá recurso contra as questões da prova de conhecimento, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de divulgação, por meio de Portaria assinada pelo Presidente da Comissão, **do Gabarito Oficial provisório**, que será afixado no **Quadro de Avisos da Procuradoria Geral do Estado (e no quadro de aviso da Procuradoria Regional de Parnaíba)**, sendo a data nela consignada a única a ser considerada para aferição da tempestividade do recurso.

Parágrafo Único. O gabarito provisório será divulgado no **segundo dia útil** após a realização da prova.

Art. 18. O recurso, admitido apenas 1 (um) por candidato, dirigido ao Presidente da Comissão, deverá ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Estado, sita na Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Jockey Clube, em Teresina-PI, bem como na Regional de Parnaíba, localizada na Rua Pires Ferreira, nº 515, Centro, no período das 08h00min às 13h00min, e será composto por duas partes distintas: a) folha de apresentação do recurso, com a identificação do candidato; e b) razões recursais.

Art. 19. Nas razões de recurso, **não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de não conhecimento**.

Art. 20. As petições de apresentação e as respectivas razões de recurso receberão um código que possibilitará posterior identificação do recorrente, sendo que as primeiras permanecerão no setor de protocolo da Procuradoria em envelope lacrado que será rubricado pelo funcionário responsável pelo recebimento e pelo Presidente da Comissão.

Art. 21. Formalizado(s) o(s) processo(s), constando certidão, lavrada pelo funcionário responsável, da data de interposição, e as

respectivas razões de recurso, o(s) mesmo(s) será(ão) remetido(s) ao Presidente da Comissão, que designará data para a reunião em que o(s) recurso(s) será (ão) julgado(s).

Art. 22. O provimento do recurso e/ou as decisões tomadas “ex officio”, pela Comissão, e que importarem em anulação de questões, aproveitarão a todos os candidatos.

§ 1º. É irrecurável a decisão que negar provimento ao recurso do candidato.

§ 2º. Julgados os recursos, a Comissão providenciará a publicação do **gabarito Oficial definitivo**, na forma prevista no Art. 17.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 23. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota da prova.

Art. 24. Relativamente ao curso de Direito, no caso de empate na classificação, haverá o desempate em favor do candidato que, sucessivamente, obtiver:

- a) maior nota na Disciplina Direito Processual Civil;
- b) maior nota na Disciplina Direito Constitucional;
- c) maior idade.

§ 1º. Havendo empate na classificação dos candidatos optantes pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Informática, haverá o desempate em favor daquele que tenha maior idade.

Art. 25. Haverá uma lista de classificação para cada polo de concorrência e área acadêmica, de acordo com as opções feitas por ocasião da inscrição no teste seletivo.

Parágrafo único. As listas a que se refere o *caput* deste artigo serão divulgadas mediante Portaria assinada pelo Presidente da Comissão e afixadas no quadro de avisos da Procuradoria Geral do Estado e na sede da Procuradoria Regional de Paranaíba.

Art. 26. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e ainda com a conveniência e necessidade da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados no teste seletivo, entendidos assim como aqueles que se classificaram dentro das vagas disponibilizadas por este edital, possuem direito subjetivo à convocação dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 27. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica e e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo Único. Caso a Procuradoria Geral do Estado do Piauí não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico e/ou e-mail, que não foi devidamente informada, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado **será imediatamente transferido para o final de lista.**

Art. 28. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que tal ocorra dentro do prazo de validade do teste seletivo.

Parágrafo Único. O candidato que não atender, tempestivamente,

à convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista dos classificados, será desclassificado e excluído do teste seletivo para todos os fins.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 29. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes Instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

Art. 30. A inexatidão das informações prestadas, verificada a qualquer tempo, em especial quando da assinatura do termo de compromisso do estágio, poderá acarretar a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 31. Caberá ao Procurador Geral do Estado, após o encaminhamento, pelo Presidente da Comissão, da relação dos candidatos aprovados, a homologação do **resultado final do Processo Seletivo**, mediante Portaria, sendo os respectivos atos publicados no Diário da Justiça.

Art. 32. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano (contado da data de publicação da Portaria homologatória do resultado do certame), permitida a uma única prorrogação por igual prazo, a critério do Procurador Geral do Estado.

Art. 33. O estágio na Procuradoria Geral do Estado será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e, em nenhuma hipótese, acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o Estado do Piauí e o estagiário, devendo este cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive a de que, após a assinatura do mesmo, no caso do curso de Direito, **estará obrigado a efetuar sua inscrição como estagiário do quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, sob pena de desligamento. O prazo para comprovação da inscrição é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Termo de Compromisso para admissão no estágio.**

Parágrafo único. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas hipóteses previstas no Termo de Compromisso.

Art. 34. O estágio em referência é, de imediato, obrigatório, quanto aos estagiários que são alunos da Universidade Federal do Piauí – UFPI – e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, bem como das faculdades Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT, Instituto Camillo Filho – ICF, Faculdade Santo Agostinho – FSA, Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI, Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE, Centro Universitário UNINOVAFAPI, Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina – FAET, Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, Faculdade FACID / DeVRY, Faculdade Piauiense – FAPe Faculdade São Gabriel – NOVAUNESC, com a quais a Procuradoria Geral do Estado já mantém Convênio. Tratando-se de estagiário que não seja aluno das referidas Instituições, ele próprio deverá instaurar sua Instituição de Ensino Superior a formalizar convênio com a PGE nesse sentido.

Art. 35. Compete à Comissão do Processo Seletivo aferir a conveniência ou necessidade de que seus atos sejam divulgados de forma distinta da prevista no Art. 17. Uma vez inscrito, o candidato obriga-se a observar eventuais publicações relativas ao certame, na imprensa local, na internet, no Diário da Justiça e, especialmente, a verificar diariamente o seu e-mail, inclusive nas caixas spam ou lixo eletrônico.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, já designada por intermédio da Portaria nº 137, de 14 de maio de 2014, do Procurador Geral do Estado.

Teresina, 6 de abril de 2015.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado



ANEXO AO EDITAL DO 13º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO 13º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

CURSO: DIREITO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL => 1. Constituição: Conceito. Tipos 2. **Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988:** Teoria Constitucional: Poder Constituinte – classificação – Controle de Constitucionalidade - Fundamentos e Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil. Princípios norteadores das relações internacionais. Poderes da União 3. **Direitos e Garantias Fundamentais:** Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos 4. **Organização do Estado:** Organização Político-Administrativa. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Intervenção 5. **Administração Pública:** Disposições Gerais. Princípios. Servidores Públicos Civis. Servidores Públicos Militares 6. **Poder Legislativo:** Congresso Nacional. Atribuições. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções 7. **Poder Judiciário:** Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes do Trabalho. Tribunais e Juízes dos Estados 8. **Funções Essenciais à Justiça:** Ministério Público. Advocacia-Geral da União. Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Defensoria Pública 9. **Ordem Econômica e Financeira:** Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária. Sistema Financeiro Nacional 10. **Ordem Social:** Seguridade Social. Saúde. Previdência Social. Assistência Social. Comunicação Social. Meio Ambiente.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Regime Jurídico-Administrativo. 2. Poderes da Administração Pública: Poder de Polícia. 3. **Serviços Públicos:** restrições do Estado sobre a propriedade privada. 4. **Atos Administrativos:** Licitações e Contratos administrativos. 5. Organização Administrativa 6. Processo Administrativo 7. Controle da Administração Pública. 8. Responsabilidade Civil extracontratual do Estado. 9. Administração indireta e entidades paraestatais. 10. Servidores Públicos. 11. Bens Públicos.

III - DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. **Direito Tributário:** Conceito, Fontes, Interpretação, Integração, Aplicação. Limitações da Competência Tributária. Princípios Constitucionais em matéria tributária. 2. **Tributos:** Conceito, Espécies. 3. **Sistema Tributário Nacional:** Limitações do Poder de Tributar. 4. **Impostos da competência impositiva dos Estados:** Substituição Tributária no ICMS. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. 5. Legislação Tributária. 6. Obrigação Tributária. 7. Crédito Tributário. 8. Administração Tributária.

IV - DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: 1. Introdução a CLT. 2. Das normas gerais de tutela do trabalho. 3. Da duração do trabalho. 4. Do salário mínimo. 5. Das férias anuais. 6. Do contrato individual do trabalho. 7. Das comissões de conciliação prévia. 8. Da Justiça do Trabalho. 9. Da Procuradoria da Justiça do Trabalho. 10. **Do processo judiciário do trabalho:** disposições preliminares; dos atos termos e prazos do processo do trabalho em geral; das partes e dos procuradores; das nulidades; das exceções; dos conflitos de jurisdição; das audiências; das provas; da decisão e sua eficácia; da forma de reclamação e da notificação; da audiência de julgamento; do inquérito para apuração de falta grave; dos dissídios coletivos; da conciliação e do julgamento; 11. Da execução. 12. Dos recursos. 14. Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do Tribunal Superior do Trabalho. 15. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Constituição Federal.

V - DIREITO CIVIL 1. Das Pessoas: Divisão. Pessoas Físicas e Jurídicas. Personalidade e Capacidade Jurídica. Domicílio e Residência 2. **Dos Bens:** Bens Móveis e Imóveis. Fungíveis e Infungíveis. Divisíveis e Indivisíveis. Principais e Acessórios. Bens Públicos e Particulares 3. **Dos Fatos**

Jurídicos: Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência 4. **Do Direito de Empresa:** Do Empresário. Da Sociedade. Da Sociedade não personificada. Da Sociedade em conta de participação. 5. **Da Sociedade Personificada:** Da Sociedade Simples. Do Contrato Social. Dos Direitos e Obrigações dos Sócios. Da Administração. Da Dissolução. 6. **Do Registro.** 7. **Da Posse:** Classificação. Aquisição. Efeitos. Da perda da posse. 8. **Dos Direitos Reais:** Propriedade. Usufruto. Servidões. Penhor. Hipoteca e Anticrese. 9. **Da Usucapião:** 10. **Do Direito de Família:** Do Casamento (Capacidade para o casamento, impedimentos, Invalidade, eficácia e dissolução) 11. **Do Regime de Participação Final nos aquestos.** 12. **Da União Estável.** 13. **Do Direito das Sucessões:** Disposições Gerais. Da Vocaçao Hereditária. Dos Herdeiros Necessários. 14. **Das Formas Ordinárias do Testamento.** 15. **Dos Testamentos Especiais.** 16. **Do Inventário e da Partilha.**

VI - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - 1. As Garantias Constitucionais do Processo: o direito de ação como garantia constitucional; os princípios constitucionais do processo. 2. Jurisdição: conceito; características; limites. 3. **Competência:** conceito; critérios para determinação da competência; competência Internacional; competência interna; competência em razão da matéria; competência em razão da pessoa; competência funcional; competência territorial; competência em função do valor da causa; conflito de competência. 4. **Processo:** conceito e natureza jurídica; tipos de processo; formação, suspensão e extinção do processo; relação Jurídica de direito processual e relação jurídica de direito material; pressupostos de existência e de desenvolvimento válido e regular; processo de conhecimento; processo de execução; processo cautelar. 5. **Procedimentos:** especiais; ordinário e sumário. 6. **Atos Processuais:** conceito; classificação; existência; validade; eficácia; nulidades; comunicação e prazos. 7. **Valor da Causa;** 8. **Ação:** teoria da ação; conceito. Condições da ação; elementos e classificação 9. **Partes e Procuradores.** 10. **Do Litisconsórcio e da Assistência.** 11. **Da Intervenção de Terceiros.** 12. **Do Juiz:** poderes; deveres; responsabilidade. 13. **Do Ministério Público:** deveres; prerrogativas; responsabilidades. 14. **Petição Inicial:** requisitos; pedido; inépcia; emenda; caso de prolação de sentença sem necessidade de citação; tipos de pedido. 15. **Resposta do Réu:** contestação; exceções; reconvenção; 16. **Revelia:** efeitos; providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo; ação declaratória incidental; 17. **Provas:** objeto; conceito; ônus; espécies; produção; da força Probante dos documentos. 18. **Sentença:** requisitos; coisa julgada; efeitos; da nova execução de sentença. 19. **Recursos:** disposições gerais; recursos em espécie; 20. **Do Processo nos Tribunais:** do incidente de uniformização de jurisprudência; da declaração de Inconstitucionalidade; da Ação Rescisória. 21. **Execução contra a Fazenda Pública.** 22. **Execução Fiscal (Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980).**

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

1. Antecedentes históricos da Administração. 2. Teoria Geral da Administração: Abordagens clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial da Administração. 3. Técnicas modernas de gestão. 4. Administração de Materiais: objetivos e conceitos de Administração de materiais. Logística, gestão de estoques, compras, classificação e codificação de materiais, armazenamento e movimentação, licitação. 5. Administração de Recursos Humanos. 6. Organização e Método. 7. Administração de Sistema de Informação: conceito de tecnologia da informação de sistemas de informação. Informação gerencial. Tipos e usos de informação. Tratamento das Informações.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Contabilidade: conceitos; campos de aplicação; funções da contabilidade; usuários da informação contábil; técnicas contábeis. 2. Patrimônio: conceito; estados patrimoniais; Patrimônio líquido: componentes. 3. Demonstrações Contábeis. 4. Contas: conceito; classificação das contas; elementos essenciais da conta; plano de contas; balancete de verificação. 5. Atos e fatos administrativos; classificação dos fatos contábeis. 6. Escrituração: métodos; livros; funcionamento das contas no método das partidas dobradas; processo

de escrituração. 7. Lançamento: conceito; funções; elementos; fórmulas; formalidades na escrituração dos livros; erros de escrituração e sua correção. 8. Princípios fundamentais de Contabilidade: os princípios e sua observância.

II - CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Planejamento Governamental. 2. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA. 3. Orçamento Público: base legal, princípios, das vedações constitucionais. 4. Ciclo orçamentário. 5. Créditos Adicionais. 6. Receita: classificação, estágios, dívida ativa. 7. Despesa pública: classificação institucional, funcional, por programas, segundo a natureza, estágios. 8. Patrimônio público: aspecto qualitativo e quantitativo. 9. Plano de contas: estrutura, sistema de contas. 10. Balanços públicos: orçamentário, financeiro, patrimonial e o demonstrativo das variações patrimoniais. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CURSO: INFORMÁTICA

1. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Hardware. Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópias de segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em computadores. 2. Internet e Intranet: Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web organização de informação para uso na internet, transferência de informação e arquivo, aplicativos de áudio, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. 3. Redes de Comunicação: Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabyte Ethernet. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Protocolos de rede. 4. Programação orientada a objetos, conceitos associados: abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML. 5. Conceitos de programação para ambiente web. 6. Linguagem de programação Java. JSP. Operações de I/O. 7. Conhecimento em HTML/JavaScript/CSS. 8. Banco de dados relacionais e comandos SQL.

Teresina, 6 de abril de 2015.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado

Of. 370

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A Companhia Fechada CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 NIRE 22300008251. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 05 de janeiro de 2015.** (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da lei nº 6.404/76). 1. **Local, data e hora:** Às 14:00hs do dia 05 de janeiro de 2015, na sede social da Companhia, na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR 316, Km 18, S/N, (Teresina-Picos) no lugar Junco, Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. 2. **Presenças:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em face de presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei Nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Francisco de Araújo Carneiro, Presidente; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária-ad hoc. 5. **Ordem do Dia:** i) Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social que trata do objetivo social, acrescentando outras atividades secundárias; ii) Antecipação do final do mandato da Diretoria, para eleição de novo mandato pelo prazo de três anos a se vencer por ocasião da AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 31/12/2017. 6. **Deliberações:** 6.1 Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata

sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei Nº 6.404/76. 6.2 Em **Assembleia Geral Extraordinária**, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.2.1-A inclusão no artigo 3º de outras atividades secundárias com os seguintes CNAES 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios; CNAE 1051-1/00 Preparação do leite; CNAE 1052-0/00 Fabricação de laticínios. Assim o artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º** - A Sociedade tem por atividade principal o abate de aves, suínos e outros pequenos animais, fabricação de produtos da carne, preparação carne de reses, aves, salsicharia, carne seca salgada, defumada, ração para alimentação animal, farinhas de carne, de ossos, de penas, de vísceras e óleo de vísceras, comércio atacadista de aves abatidas e derivados do comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de leite e laticínios, preparação do leite e fabricação de laticínios. 6.3 Com objetivo de antecipar o final do mandato para um novo período, os Diretores renunciam aos respectivos cargos, sendo re-eleitos para um novo mandato pelo prazo de (03) três anos a se vencer por ocasião da AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 31/12/2017. Assim, foi aprovada por unanimidade a re-eleição da diretoria executiva da sociedade para o triênio 2015/2017 nas pessoas de: Diretor Presidente Francisco de Araújo Carneiro, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, industrial, portador da cédula de identidade nº 890600202867-0 e do CPF 000.331.703-04, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 3500, apartamento 1500, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-121; Diretor Vice Presidente Daniela Carneiro Bastos, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº97002571180 SSP/CE e do CPF 299.420.203-49, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 540, Apartamento 1200, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.190-080. 6.4- Os membros da diretoria ora re-eleitos declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na ocasião foi aprovado o valor da retirada a título de Pro Labore como segue: Diretor Presidente R\$2.000,00; Diretor Vice Presidente R\$2.000,00. **7. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **8. Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrada em livro próprio. Teresina, 05 de janeiro de 2015. Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente, Daniela Carneiro Bastos - Diretora Vice Presidente, COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente, CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente, Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Certifico Registro em: 25/03/2015 sob Nº: 320483 - Raimundo Nonato de O. Monteiro Junior - Secretário-Geral.

P.P. 18641

O Sr. Mário André Ulsenheimer portador do CPF 781.931.259-91 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) as licenças LP (D001561/12) e LI (D001562/12), referente ao projeto de agricultura de sequeiro da Fazenda M. A. e Fazenda Ulsenheimer, km-43 zona rural do município de Corrente-Pi.

P.P. 18643



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí